Digitally signed by RICARDO CORREA GOMES:86050494304
DN: cn=RICARDO CORREA GOMES:86050494304, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal - SRF

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.391 **CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2009** **39 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Assembleia Legislativa
Presidente:
DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Contas
Presidente:
CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Procuradoria-Geral da Justiça
Procurador:
MIGUEL VIEIRA DA SILVA

Tribunal de Justiça
Presidente:
DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Defensora Pública-Geral
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

DECRETO

DECRETO "E" Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Homologa o Decreto Municipal nº 015/2009, de 20 de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal de Batayporã-MS, que decretou *Situação de Emergência* na área rural do município afetada por estiagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no Manual para a Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 003 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1994,

Considerando que, nos meses de novembro e dezembro de 2008, o baixo índice pluviométrico registrado em Batayporã provocou danos de grande monta ao setor agropecuário;

Considerando que a agropecuária é a principal fonte de economia do município e que o longo período de estiagem, aliado às altas temperaturas, causou perdas consideráveis de pastagens, de produção de grãos e de forrageiras, o que ocasionou prejuízos econômicos a particulares e ao tesouro municipal;

Considerando, ainda, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil remeteu a esta Governadoria o Of. nº 009/CEDEC/MS, de 26 de janeiro de 2009, opinando favoravelmente pela homologação da *Situação de Emergência*,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado, pelo prazo de sessenta dias, o Decreto nº 015/2009, de 20 de janeiro de 2009, pelo qual o Prefeito Municipal de Batayporã-MS decretou *Situação de Emergência* na área rural do município comprovadamente afetada pela estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos componentes da administração direta e indireta estadual ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "E" N. 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 1, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Maria da Conceição de Oliveira ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 1.415,29 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 2,000 m do lado direito da estaca 808 + 18,00 m, de coordenadas N=7.534.038,003 e E=264.814,620; deste segue com distância de 9,090 m até encontrar o Marco 2, de coordenadas N=7.534.036,614 e E=264.805,637; deste segue com distância de 116,791 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.148,325 e E=264.771,780; deste segue com distância de 30,574 m até encontrar o Marco 4, de coordenadas N=7.534.175,313 e E=264.757,411; deste segue o caminhamento com distância de 14,936 m até encontrar o Marco 5, distante 1,987 m da estaca 801+10,00 m de coordenadas N=7.534.179,645 e E=264.771,706; deste segue o caminhamento ao lado direito da Rodovia MS-134 até o Marco 6, de coordenadas N=7.534.150,932 e E=264.780,394 e distância de 118,001 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 1.415,29 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 19/102459/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 34,794740 ha, registrado na Matrícula nº 861, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" N. 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 2, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Darzisa Maria de Jesus ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 3.185,71 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 1,987 m do lado direito da estaca 801 + 10,00m, de coordenadas N=7.534.179,645 e E=264.771,706; deste segue com distância de 14,937 m até encontrar o Marco 2, de coordenadas N=7.534.175,313 e E=264.757,411; deste segue com distância de 62,331 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.230,332 e E=264.728,118; deste segue com distância de 90,964 m até encontrar o Marco 4, de coordenadas N=7.534.321,018 e E=264.721,009; deste segue com distância de 49,865 m até encontrar o Marco 5, de coordenadas N=7.534.368,739 e E=264.706,546; deste segue o caminhamento com distância de 7,547 m até encontrar o Marco 6, distante 2,000 m da estaca 791+11,20 m de coordenadas N=7.534.370,110 e E=264.713,967; deste segue o caminhamento ao lado direito da Rodovia MS-134 com distância de 138,021 m até o Marco 7, de coordenadas N=7.534.238,019 e E=264.754,000; deste segue com distância de 61,000 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 3.185,71 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº

19/102458/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 44,998685 ha, registrado na Matrícula nº 860, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" N. 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 04, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Azize Madalena de Oliveira, ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 1.692,26 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 4,20 m do lado direito da estaca 782 + 02,20 m, de coordenadas N=7.534.547,351 e E=264.651,035 até o Marco 2, com distância de 6,70 m e coordenadas N=7.534.546,055 e E=264.644,460; deste segue o seguinte caminhamento: Marco 3 de coordenadas N=7.534.561,050 e E=264.637,154, Marco 4 de coordenadas N=7.534.578,735 e E=264.627,856, Marco 5 de coordenadas N=7.534.596,104 e E=264.617,973, Marco 6 de coordenadas N=7.534.613,138 e E=264.607,517, Marco 7 de coordenadas N=7.534.629,818 e E=264.596,499, Marco 8 de coordenadas N=7.534.646,255 e E=264.584,996, Marco 9 de coordenadas N=7.534.662,118 e E=264.572,817, Marco 10 de coordenadas N=7.534.677,575 e E=264.560,127, Marco 11 de coordenadas N=7.534.692,615 e E=264.546,945, Marco 12 de coordenadas N=7.534.707,347 e E=264.533,453, Marco 13 de coordenadas N= 7.534.722,132 e E=264.519,943, Marco 14 de coordenadas N= 7.534.741,006 e E=264.501,958, Marco 15 de coordenadas N= 7.534.751,024 e E=264.492,210, Marco 16 de coordenadas N=7.534.755,141 e E=264.488,303, Marco 17 de coordenadas N=7.534.758,146 e E=264.485,596, totalizando uma distância de 266,45 m; deste segue com distância de 6,31 m onde se encontra o Marco 18 de coordenadas N=7.534.759,078 e E=264.491,842, que se encontra a 4,200 m da estaca 768+14,30 m; deste segue o seguinte caminhamento: Marco 19 de coordenadas N=7.534.744,932 e E= 264505.935, Marco 20 de coordenadas N=7.534.729,287 e E=264.521,378, Marco 21 de coordenadas N=7.534.701,688 e E=264.548,162, Marco 22 de coordenadas N=7.534.692,108 e E=264.556,657, Marco 23 de coordenadas N=7.534.678,053 e E=264.568,303, Marco 24 de coordenadas N=7.534.664,779 e E=264.579,215, Marco 25 de coordenadas N=7.534.638,949 e E=264.598,026, Marco 26 de coordenadas N=7.534.629,975 e E=264.604,251, Marco 27 de coordenadas N=7.534.607,305 e E=264.618,821, Marco 28 de coordenadas N=7.534.577,168 e E=264.636,096 até encontrar o Marco 1, totalizando uma distância de 266,56 m e perfazendo uma área de 1.692,26 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do processo administrativo nº 19/102457/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 44 ha e 9.986,85 m², registrado na Matrícula nº 197, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto 01
Secretarias..... 03
Administração Indireta..... 20
Boletim de Licitações..... 24
Boletim de Pessoal..... 26
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 29
Poder Legislativo 30
Tribunal de Contas 34
Municipalidades..... 35
Publicações a Pedido..... 38

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" N. 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 05, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Hélia Aparecida Jorge Santos; João de Souza Santos; Elza Aparecida Jorge; Maria Edna Jorge; Antônio Francisco Jorge e Elma Jackeline Jorge ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 1.554,96 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 4,20 m do lado direito da estaca 768 + 14,30 m, de coordenadas N=7.534.759,079 e E=264.491,842; deste segue com distância de 6,314 m até encontrar o Marco 2 de coordenadas N=7.534.758,146 e E=264.485,596; deste segue com distância de 50,582 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.794,633 e E=264.450,565; deste segue com distância de 195,751 m até encontrar o Marco 4 de coordenadas N=7.534.924,078 e E=264.303,725; deste segue com distância de 10.578 m onde se encontra o Marco 5, distante 11,606 m da estaca 756+04,00m de coordenadas N=7.534.931,749 e E=264.311,009; deste segue o caminhamento ao lado direito da Rodovia MS-134 até o Marco 6 com distância de 195,717 m de coordenadas N=7.534.796,811 e E=264.452,771; deste segue pelo lado direito da Rodovia MS-134 com distância de 54,316 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 1.554,96 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do processo administrativo nº 19/102456/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 3 ha e 6.300,002 m², registrado na matrícula nº 199, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO 'O' N°. 015/2009, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei N°. 3.610, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1°. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de JANEIRO de 2009

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I	R$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 015/2009, DE 29 DE JANEIRO DE 2009	

ESPECIFICACAO	I|E| G |F | N|S| N |O | C|F| D |N |	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	| | | | | |		

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL							
21207.20.122.0027.24540000 AGRAER - ADMINISTRACAO		F					
	3		1	00	0,00	26.000,00	
21207.20.573.0027.24510000 AGRAER - PESQUISA		F					
	3		3	00	26.000,00	0,00	
SUBTOTAL				00	26.000,00	26.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
25101.08.244.0035.25760000 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		S					
	3		3	00	0,00	31.062,00	
25101.08.244.0035.25790000 APOIO A GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		S					
	3		3	00	21.003,00	0,00	
25101.14.422.0035.25720000 COMBATE A EXPLORACAO E ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES		S					
	3		3	00	10.059,00	0,00	
SUBTOTAL				00	31.062,00	31.062,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
25902.08.244.0035.26010000 APOIO A GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		S					
	3		3	00	0,00	12.682,00	
25902.08.244.0035.26020000 PROTECAO SOCIAL BASICA		S					
	3		4	00	12.682,00	0,00	
SUBTOTAL				00	12.682,00	12.682,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
29101.12.363.0021.27100000 FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		F					
	3		3	00	0,00	87.200,00	
29101.12.366.0021.27110000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		F					
	3		3	00	87.200,00	0,00	
SUBTOTAL				00	87.200,00	87.200,00	
TOTAL				00	156.944,00	156.944,00	
TOTAL GERAL					156.944,00	156.944,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 9 de 22 de janeiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 152 concedida com base no Artigo 10, do Anexo VII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 5800/91, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : SUPORTEC INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.920.580/0001-06. Insc. Est. 28.303.505-6

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA **CREDENCIAL: 152**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/091469/1998, de 30/11/1998, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual : 28.303.505-6	C.N.P.J : 01.920.580/0001-06	
	Razão Social : SUPORTEC INFORMATICA LTDA-ME		
	Endereço : AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2845		
	Complemento :	Bairro: CENTRO	
	C.E.P : 79800-023	Município : DOURADOS	UF : MS

Técnico Autorizado	Nome: CLAUDIA LUCY WALEVEIN		CPF: 825238271-15
	RG: 927.189	Emissor: SSP/MS	Emissão: 22/01/1998
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: MARCOS WALEVEIN		CPF: 771226901-72
	RG: 890512	Emissor: SSP/MS	Emissão: 27/10/1993
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-50 FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: PAULINHO SERGIO KUHN		CPF: 542778841-72
	RG: 635.828	Emissor: SSP/MS	Emissão: 31/08/1989
Fabricante: CORISCO TECNOLOGIA S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
CT7000 V3	ECF-IF		
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2009. ..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária	

REALIZAÇÃO DA RECEITA DESTINADA AO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2008

TRIBUTO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA BASE CÁLCULO FUNDEB
ICMS	4.092.828.510,07	-	4.092.828.510,07
ITCD	40.387.684,88	-	40.387.684,88
IPVA	167.685.490,44	-	167.685.490,44

TRANSFERÊNCIAS	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA BASE CÁLCULO FUNDEB
FPE	625.478.827,79	-	625.478.827,79
IPI	21.581.846,33	-	21.581.846,33
ICMS - LC 87/96	18.056.756,27	-	18.056.756,27

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.181, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.163.765.613,28**	**8.948.018,54**
Pessoal Ativo	2.162.442.780,09	8.948.018,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**83.978.321,43**	**8.893.871,94**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	32.600.806,01	8.796.166,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	44.021.286,50	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.079.787.291,85**	**54.146,60**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**2.079.841.438,45**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.842.713.078,08**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**42,95**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	**2.905.627.846,85**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**2.760.346.454,51**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.737.492.011,26**	**156.939,07**
Pessoal Ativo	1.736.411.124,76	156.939,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**32.037.015,76**	**102.792,47**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	24.680.786,84	5.086,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.705.454.995,50**	**54.146,60**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**1.705.509.142,10**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.842.713.078,08**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**35,22**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	**2.372.929.408,26**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**2.254.282.937,85**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**100.336.576,10**	**-**
Pessoal Ativo	100.094.629,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**6.279.041,23**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	6.279.041,23	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**94.057.534,87**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**94.057.534,87**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.842.713.078,08**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,94**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	**145.281.392,34**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**138.017.322,73**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**242.545.111,94**	**-**
Pessoal Ativo	242.545.111,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**30.483.284,82**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.020.697,45	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	25.462.587,37	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**212.061.827,12**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**212.061.827,12**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.842.713.078,08**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**4,38**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	**290.562.784,68**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**276.034.645,45**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**83.391.913,98**	**8.791.079,47**
Pessoal Ativo	83.391.913,98	8.791.079,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**15.178.979,62**	**8.791.079,47**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.899.321,72	8.791.079,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	12.279.657,90	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**68.212.934,36**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**68.212.934,36**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.842.713.078,08**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,41**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	**96.854.261,56**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	**92.011.548,48**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.308.065.533,64**	**6.323.608.456,71**	**6.654.120.038,49**	**6.790.191.378,04**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,54
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,54
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	167.706.171,94	89.934.977,40	192.645.292,63	191.824.523,70
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Previdenciárias	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	**478.623.445,04**	**753.026.027,06**	**1.076.532.992,56**	**1.157.261.337,16**
Ativo Disponível	707.934.494,78	988.891.255,56	1.328.812.577,78	1.384.815.906,97
Haveres Financeiros	7.074.490,18	49.477.685,69	27.297.683,00	9.214.490,02
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	285.342.914,19	279.577.268,22	236.769.059,83
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**314.887.054,97**	**334.473.984,55**	**575.345.590,73**	**271.383.906,70**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	314.887.054,97	334.473.984,55	575.345.590,73	271.383.906,70
Insuficiência Financeira			-	-
Outras Obrigações			-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**5.829.442.088,60**	**5.570.582.429,65**	**5.577.587.045,93**	**5.632.930.040,88**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**3.930.957.219,55**	**4.174.177.414,78**	**4.491.226.243,17**	**4.842.713.078,08**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**160,47**	**151,49**	**148,16**	**140,21**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**148,30**	**133,45**	**124,19**	**116,32**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200	**7.861.914.439,10**	**8.348.354.829,56**	**8.982.452.486,34**	**9.685.426.156,16**

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)[1]	**16.253.203,58**	**34.233.961,32**	**5.710.520,20**	**17.834.949,27**
Ativo Disponível	16.947.118,81	35.555.084,58	7.031.643,46	17.834.949,27
Investimentos	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	1.321.123,26	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			**-**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**(16.253.203,58)**	**(34.233.961,32)**	**(5.710.520,20)**	**(17.834.949,27)**

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	116,32%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

[3] Atualizados com os precatórios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	**21.788.673,29**	**20.262.937,82**	**19.543.733,64**	**25.133.229,07**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	21.788.673,29	20.262.937,82	19.543.733,64	25.133.229,07
INTERNAS (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**21.788.673,29**	**20.262.937,82**	**19.543.733,64**	**25.133.229,07**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.930.957.219,55**	**4.174.177.414,78**	**4.491.226.243,17**	**4.842.713.078,08**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,55**	**0,49**	**0,44**	**0,52**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**864.810.588,30**	**918.319.031,25**	**988.069.773,50**	**1.065.396.877,18**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	**59.747.352,74**	**54.207.715,15**	**53.269.463,86**	**84.400.853,50**
Aval ou fiança em operações de crédito	59.747.352,74	54.207.715,15	53.269.463,86	84.400.853,50
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**59.747.352,74**	**54.207.715,15**	**53.269.463,86**	**84.400.853,50**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		**17.261.191,20**
Internas	PMAE	1.250.000,00
-		
Externas	FONPLATA	16.011.191,20
-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		**17.261.191,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**4.842.713.078,08**
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		**0,36**
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%		**774.834.092,49**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7		**338.989.915,47**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**1.401.311.697,51**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**647.035.447,13**
Caixa	29.533,89	Depósitos	102.587.156,05
Bancos	1.389.678.227,51	Restos a Pagar Processados	516.027.144,04
Conta Movimento	1.384.498.931,82	Do Exercício	279.258.084,21
Contas Vinculadas	5.179.295,69	De Exercícios Anteriores	236.769.059,83
Aplicações Financeiras	1.596.354,82	Outras Obrigações Financeiras	28.421.147,04
Outras Disponibilidades Financeiras	10.007.581,29		
Recursos Governamentais a Receber	10.007.581,29		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**-**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**754.276.250,38**
TOTAL	**1.401.311.697,51**	**TOTAL**	**1.401.311.697,51**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**453.965.537,22**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**947.346.160,29**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	**26.112.541,21**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**	**64.033.463,68**
Caixa	-	Depósitos	23.991.624,33
Bancos	17.834.949,27	Restos a Pagar Processados	40.041.839,35
Conta Movimento	17.834.949,27	Do Exercício	40.041.839,35
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	8.277.591,94		
Recursos Governamentais a Receber	8.277.591,94		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	**37.920.922,47**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)**	**-**
TOTAL	**64.033.463,68**	**TOTAL**	**64.033.463,68**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			**50.252,85**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	**236.769.059,83**	**294.957.744,50**	**4.184.617,79**	**424.780.047,17**	**-**
LEGISLATIVO	**-**	**8.879.158,44**	**-**	**118.791,00**	**-**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	4.715.063,90	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.164.094,54	-	-	-
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	-	-	118.791,00	-
JUDICIÁRIO	**-**	**15.322.152,36**	**-**	**5.397.857,80**	**-**
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	15.083.390,82	-	-	-
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	-	238.761,54	-	5.397.857,80	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**140.868,26**	**6.138,13**	**19.528.338,18**	**-**
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	-	140,00	6.138,13	19.190.948,18	-
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	140.728,26	-	337.390,00	-
TOTAL	**236.769.059,83**	**319.299.923,56**	**4.190.755,92**	**449.825.034,15**	**-**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	**-**

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS
Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.079.841.438,45	42,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.905.627.846,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.760.346.454,51	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.632.930.040,88	116,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.685.426.156,16	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	25.133.229,07	0,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.065.396.877,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	17.261.191,20	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	774.834.092,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Re	338.989.915,47	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	454.015.790,07	754.276.250,38

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.182, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**6.217.977.300,00**	**6.985.696.261,56**	**1.198.830.491,05**	**17,16**	**6.436.367.297,98**	**92,14**	**549.328.963,58**
RECEITAS CORRENTES	**5.654.616.900,00**	**6.399.888.565,31**	**1.155.649.714,82**	**18,06**	**6.183.510.829,65**	**96,62**	**216.377.735,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA [1]	3.614.747.000,00	4.047.433.977,00	733.199.155,50	18,12	4.047.433.977,00	100,00	-
Impostos	3.554.818.500,00	3.945.588.044,24	708.522.036,67	17,96	3.945.588.044,24	100,00	-
Taxas	59.928.500,00	101.845.932,76	24.677.118,83	24,23	101.845.932,76	100,00	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.233.800,00	300.233.800,00	46.121.393,78	15,36	185.807.582,49	61,89	114.426.217,51
Contribuições Sociais	300.233.800,00	300.233.800,00	46.121.393,78	15,36	185.807.582,49	61,89	114.426.217,51
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	112.399.600,00	152.566.504,19	23.195.086,77	15,20	120.521.656,61	79,00	32.044.847,58
Receitas Imobiliárias	32.884.600,00	32.884.600,00	200.746,88	0,61	839.752,42	2,55	32.044.847,58
Receitas de Valores Mobiliários	77.606.000,00	114.734.951,31	21.747.652,09	18,95	114.734.951,31	100,00	-
Receita de Concessões e Permissões	84.000,00	409.970,92	352.886,12	86,08	409.970,92	100,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	1.825.000,00	4.536.981,96	893.801,68	19,70	4.536.981,96	100,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	178.275.900,00	221.591.542,22	39.200.238,17	17,69	221.591.542,22	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES [1]	1.284.647.000,00	1.502.443.819,27	283.217.621,68	18,85	1.502.443.819,27	100,00	-
Transferências Intergovernamentais	1.187.148.200,00	1.238.557.211,76	248.732.943,21	20,08	1.238.557.211,76	100,00	-
Transferências de Instituições Privadas	2.484.000,00	149.988.626,75	24.983.537,00	16,66	149.988.626,75	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	95.014.800,00	113.897.980,76	9.501.141,47	8,34	113.897.980,76	100,00	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.313.600,00	175.618.922,63	30.716.218,92	17,49	105.712.252,06	60,19	69.906.670,57
Multas e Juros de Mora	45.180.900,00	50.415.404,29	7.264.021,19	14,41	50.415.404,29	100,00	-
Indenizações e Restituições	3.452.300,00	7.806.530,75	1.494.533,42	19,14	7.806.530,75	100,00	-
Receita da Dívida Ativa	2.752.000,00	4.468.587,59	1.012.287,96	22,65	4.468.587,59	100,00	-
Receitas Diversas	112.928.400,00	112.928.400,00	20.945.376,35	18,55	43.021.729,43	38,10	69.906.670,57
RECEITAS DE CAPITAL	**563.360.400,00**	**585.807.696,25**	**43.180.776,23**	**7,37**	**252.856.468,33**	**43,16**	**332.951.227,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.051.000,00	65.051.000,00	6.671.568,90	10,26	17.261.191,20	26,53	47.789.808,80
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	1.250.000,00	4,17	28.750.000,00
Operações de Crédito Externas	35.051.000,00	35.051.000,00	6.671.568,90	19,03	16.011.191,20	45,68	19.039.808,80
ALIENAÇÃO DE BENS	9.373.000,00	23.506.950,92	787.746,00	3,35	15.784.027,60	67,15	7.722.923,32
Alienação de Bens Móveis	9.270.000,00	9.270.000,00	787.746,00	8,50	1.547.076,68	16,69	7.722.923,32
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	14.236.950,92	-	-	14.236.950,92	100,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.665.800,00	1.665.800,00	388.968,47	23,35	1.137.935,01	68,31	527.864,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	487.086.200,00	495.399.545,33	35.332.492,86	7,13	218.567.632,46	44,12	276.831.912,87
Transferências Intergovernamentais	57.528.600,00	57.528.600,00	-	-	15.708.684,69	27,31	41.819.915,31
Transferências de Instituições Privadas	152.600.000,00	160.913.345,33	24.180.887,78	15,03	160.913.345,33	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	276.957.600,00	276.957.600,00	11.151.605,08	4,03	41.945.602,44	15,15	235.011.997,56
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06	57,31	78.717,94
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06	57,31	78.717,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**307.931.000,00**	**526.917.591,55**	**137.249.922,32**	**26,05**	**526.817.591,55**	**99,98**	**100.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.525.908.300,00**	**7.512.613.853,11**	**1.336.080.413,37**	**17,78**	**6.963.184.889,53**	**92,69**	**549.428.963,58**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**6.525.908.300,00**	**7.512.613.853,11**	**1.336.080.413,37**	**17,78**	**6.963.184.889,53**	**92,69**	**549.428.963,58**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**6.525.908.300,00**	**7.512.613.853,11**	**1.336.080.413,37**	**17,78**	**6.963.184.889,53**	**92,69**	**549.428.963,58**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.931.000,00	526.917.591,55	137.249.922,32	26,16	526.817.591,55	99,98	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.831.000,00	394.124.488,04	103.111.046,99	26,16	394.124.488,04	100,00	-
Contribuições Sociais	225.831.000,00	394.124.488,04	103.111.046,99	26,16	394.124.488,04	100,00	-
RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Receitas Imobiliárias	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		821.990,02	226.700,30	27,58	821.990,02	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.000.000,00	131.871.113,49	33.912.175,03	25,72	131.871.113,49	100,00	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	82.000.000,00	131.871.113,49	33.912.175,03	25,72	131.871.113,49	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**307.931.000,00**	**526.917.591,55**	**137.249.922,32**	**79,46**	**526.817.591,55**	**99,98**	**100.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A EXECUTAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	((j+k)/f)	(f-(j+k))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**6.144.464.640,00**	**1.271.344.363,95**	**7.415.809.003,95**	**555.611.998,37**	**6.131.538.772,66**	**1.275.294.406,50**	**5.685.049.510,26**	**446.489.262,40**	**76,66**	**1.284.270.231,29**
DESPESAS CORRENTES	**4.937.938.640,00**	**760.934.819,97**	**5.698.873.459,97**	**478.569.557,18**	**5.010.213.706,61**	**1.096.878.356,44**	**4.918.278.136,20**	**91.935.570,41**	**86,30**	**688.659.753,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.986.708.100,00	68.961.070,76	2.055.669.170,76	233.074.547,79	1.884.730.714,71	442.913.083,37	1.877.254.500,46	7.476.214,25	91,32	170.938.456,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.486.100,00	(23.213.523,00)	198.272.577,00	(4.124.948,59)	180.661.152,11	29.751.099,65	180.661.152,11	-	91,12	17.611.424,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.744.440,00	715.187.272,21	3.444.931.712,21	249.619.957,98	2.944.821.839,79	624.214.173,42	2.860.362.483,63	84.459.356,16	83,03	500.109.872,42
Tranferencias a Municípios	1.034.503.100,00	140.448.944,82	1.174.952.044,82	(5.863.356,24)	1.155.488.585,90	195.230.260,88	1.155.488.585,90	-	98,34	19.463.458,92
Demais Despesas Correntes	1.695.241.340,00	574.738.327,39	2.269.979.667,39	255.483.314,22	1.789.333.253,89	428.983.912,54	1.704.873.897,73	84.459.356,16	75,11	480.646.413,50
DESPESAS DE CAPITAL	**1.163.349.500,00**	**536.679.442,45**	**1.700.028.942,45**	**77.042.441,19**	**1.121.325.066,05**	**178.416.050,06**	**766.771.374,06**	**354.553.691,99**	**45,10**	**578.703.876,40**
INVESTIMENTOS	894.439.700,00	395.084.836,79	1.289.524.536,79	66.404.338,63	749.294.662,04	110.465.205,18	394.743.079,05	354.551.582,99	30,61	540.229.874,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.395.700,00	2.802.082,66	30.197.782,66	(88.741,00)	13.670.043,53	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	45,26	16.527.739,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.514.100,00	138.792.523,00	380.306.623,00	10.726.843,56	358.360.360,48	67.883.667,77	358.360.360,48	-	94,23	21.946.262,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.176.500,00	(26.269.898,47)	16.906.601,53	-	-	-	-	-	-	16.906.601,53
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**381.443.660,00**	**198.535.796,08**	**579.979.456,08**	**109.207.991,87**	**546.430.800,17**	**139.862.238,08**	**543.095.028,42**	**3.335.771,75**	**93,64**	**33.548.655,91**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**6.525.908.300,00**	**1.469.880.160,03**	**7.995.788.460,03**	**664.819.990,24**	**6.677.969.572,83**	**1.415.156.644,58**	**6.228.144.538,68**	**449.825.034,15**	**83,52**	**1.317.818.887,20**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**6.525.908.300,00**	**1.469.880.160,03**	**7.995.788.460,03**	**664.819.990,24**	**6.677.969.572,83**	**1.415.156.644,58**	**6.228.144.538,68**	**449.825.034,15**	**83,52**	**1.317.818.887,20**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**285.215.316,70**		**-**	**-**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**6.525.908.300,00**	**1.469.880.160,03**	**7.995.788.460,03**	**664.819.990,24**	**6.677.969.572,83**	**1.415.156.644,58**	**6.513.359.855,38**	**449.825.034,15**	**87,09**	**1.317.818.887,20**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	((j+k)/f)	(f-(j+k))
DESPESAS CORRENTES	**381.443.660,00**	**198.535.796,08**	**579.979.456,08**	**109.207.991,87**	**546.430.800,17**	**139.862.238,08**	**543.095.028,42**	**3.335.771,75**	**93,64**	**33.548.655,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.362.400,00	71.291.461,70	297.653.861,70	45.133.575,90	287.982.917,11	68.586.627,03	286.511.112,82	1.471.804,29	96,75	9.670.944,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.081.260,00	127.244.334,38	282.325.594,38	64.074.415,97	258.447.883,06	71.275.611,05	256.583.915,60	1.863.967,46	91,54	23.877.711,32
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**381.443.660,00**	**198.535.796,08**	**579.979.456,08**	**109.207.991,87**	**546.430.800,17**	**139.862.238,08**	**543.095.028,42**	**3.335.771,75**	**94,22**	**33.548.655,91**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: [1] Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
NOTA: ² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		((e+f)/total(e+f))	((e+f)/a)	((a-(e+f))
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**6.144.464.640,00**	**7.415.809.003,95**	**555.611.998,37**	**6.131.538.772,66**	**1.275.294.406,50**	**5.685.049.510,26**	**446.489.262,40**	**91,82**	**82,68**	**1.284.270.231,29**
LEGISLATIVA	**211.720.400,00**	**233.295.637,93**	**49.313.701,26**	**230.636.034,64**	**64.123.964,89**	**230.517.243,64**	**118.791,00**	**3,45**	**98,86**	**2.659.603,29**
ACAO LEGISLATIVA	131.457.100,00	148.934.100,00	38.864.710,32	148.322.794,76	40.918.693,52	148.322.794,76	-	2,22	99,59	611.305,24
CONTROLE EXTERNO	80.163.300,00	84.261.537,93	10.448.990,94	82.313.239,88	23.205.271,37	82.194.448,88	118.791,00	1,23	97,69	1.948.298,05
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
JUDICIARIA	**276.723.600,00**	**332.335.731,71**	**8.564.497,71**	**305.622.450,45**	**58.971.831,60**	**300.224.592,65**	**5.397.857,80**	**4,58**	**91,96**	**26.713.281,26**
ACAO JUDICIARIA	276.723.600,00	332.335.731,71	8.564.497,71	305.622.450,45	58.971.831,60	300.224.592,65	5.397.857,80	4,58	91,96	26.713.281,26
ESSENCIAL A JUSTICA	**243.044.300,00**	**258.409.453,97**	**65.487.300,36**	**224.946.526,57**	**52.686.566,42**	**207.145.760,62**	**17.800.765,95**	**3,37**	**87,05**	**33.462.927,40**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	115.405.600,00	122.026.312,74	39.508.206,33	120.793.763,88	26.623.602,18	104.662.515,57	16.131.248,31	1,81	98,99	1.232.548,86
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.087.600,00	56.132.841,23	11.208.318,99	48.280.789,67	11.431.727,35	47.764.581,03	516.208,64	0,72	86,01	7.852.051,56
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.486.200,00	4.685.400,00	585.479,03	2.754.610,13	357.016,55	1.699.217,24	1.055.392,89	0,04	58,79	1.930.789,87
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	69.064.900,00	75.564.900,00	14.185.296,01	53.117.362,89	14.274.220,34	53.019.446,78	97.916,11	0,80	70,29	22.447.537,11
ADMINISTRACAO	**377.933.900,00**	**546.038.228,25**	**81.492.440,35**	**498.474.141,25**	**124.403.112,54**	**491.303.693,41**	**7.170.447,84**	**7,46**	**91,29**	**47.564.087,00**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.489.200,00	1.763.300,00	2.316,14	56.035,81	11.809,80	56.035,81	-	0,00	3,18	1.707.264,19
ADMINISTRACAO GERAL	83.169.100,00	263.371.161,59	62.193.267,21	240.780.345,11	66.801.114,94	237.000.844,53	3.779.500,58	3,61	91,42	22.590.816,48
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	276.748.000,00	264.770.541,66	17.970.473,37	245.886.200,95	54.777.775,43	242.495.253,69	3.390.947,26	3,68	92,87	18.884.340,71
CONTROLE INTERNO	4.521.800,00	4.060.225,00	398.142,14	3.144.818,14	740.247,16	3.144.818,14	-	0,05	77,45	915.406,86
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.005.800,00	12.073.000,00	928.241,49	8.606.741,24	2.072.165,21	8.606.741,24	-	0,13	71,29	3.466.258,76
SEGURANCA PUBLICA	**585.698.000,00**	**622.119.387,23**	**(3.923.645,31)**	**517.354.708,57**	**108.535.071,78**	**477.101.380,20**	**40.253.328,37**	**7,75**	**83,16**	**104.764.678,66**
POLICIAMENTO	537.431.600,00	573.915.582,39	(5.490.161,67)	502.673.334,67	105.879.505,66	463.903.717,76	38.769.616,91	7,53	87,59	71.242.247,72
DEFESA CIVIL	36.513.200,00	37.008.604,84	1.208.232,59	10.733.042,28	2.088.148,55	9.481.643,16	1.251.399,12	0,16	29,00	26.275.562,56
INFORMACAO E INTELIGENCIA	11.753.200,00	11.195.200,00	358.283,77	3.948.331,62	567.417,57	3.716.019,28	232.312,34	0,06	35,27	7.246.868,38
ASSISTENCIA SOCIAL	**146.385.300,00**	**180.428.356,32**	**8.294.031,33**	**150.868.241,53**	**35.603.111,13**	**147.482.813,57**	**3.385.427,96**	**2,26**	**83,62**	**29.560.114,79**
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	140.900,00	711.928,62	74.388,05	557.867,69	117.295,13	555.172,69	2.695,00	0,01	78,36	154.060,93
ASSISTENCIA COMUNITARIA	146.144.400,00	179.441.466,18	8.234.451,86	150.188.070,67	35.485.816,00	146.822.814,75	3.365.255,92	2,25	83,70	29.253.395,51
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	274.961,52	(14.808,58)	122.303,17	-	104.826,13	17.477,04	0,00	44,48	152.658,35
PREVIDENCIA SOCIAL	**473.085.100,00**	**873.388.500,00**	**101.003.301,02**	**724.428.712,82**	**178.215.308,30**	**724.378.459,97**	**50.252,85**	**10,85**	**82,94**	**148.959.787,18**
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	473.085.100,00	873.388.500,00	101.003.301,02	724.428.712,82	178.215.308,30	724.378.459,97	50.252,85	10,85	82,94	148.959.787,18
SAUDE	**638.382.100,00**	**808.576.663,93**	**56.222.854,06**	**596.818.407,63**	**120.101.634,40**	**500.806.978,65**	**96.011.428,98**	**8,94**	**73,81**	**211.758.256,30**
ADMINISTRACAO GERAL	66.693.700,00	71.558.596,47	12.444.301,77	55.740.664,25	14.516.704,55	52.449.691,59	3.290.972,66	0,83	77,90	15.817.932,22
CONTROLE INTERNO	1.663.500,00	388.493,53	6.525,55	37.763,84	19.586,00	37.763,84	-	0,00	9,72	350.729,69
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.917.400,00	2.070.400,00	95.283,46	640.764,98	204.692,90	611.181,50	29.583,48	0,01	30,95	1.429.635,02
ATENCAO BASICA	90.158.600,00	69.941.247,85	3.766.374,52	39.061.452,69	5.942.051,05	32.570.787,28	6.490.665,41	0,58	55,85	30.879.795,16
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	269.945.100,00	306.382.137,84	29.982.622,03	199.780.681,90	48.720.522,22	180.631.047,68	19.149.634,22	2,99	65,21	106.601.455,94
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	66.094.400,00	77.492.952,00	8.040.185,66	60.275.425,78	21.330.091,95	56.721.869,30	3.553.556,48	0,90	77,78	17.217.526,22
VIGILANCIA SANITARIA	26.104.600,00	94.259.026,24	(3.877.840,44)	66.124.428,82	1.013.054,84	4.196.382,76	61.928.046,06	0,99	70,15	28.134.597,42
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.980.700,00	14.626.700,00	1.413.168,51	8.174.416,57	2.333.894,78	6.897.223,84	1.277.192,73	0,12	55,89	6.452.283,43
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	936.000,00	1.067.210,00	268.726,97	716.824,31	255.922,72	685.106,65	31.717,66	0,01	67,17	350.385,69
ENSINO SUPERIOR	4.075.400,00	2.977.200,00	(217.778,48)	996.199,98	192.238,19	736.139,70	260.060,28	0,01	33,46	1.981.000,02
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	97.812.700,00	167.812.700,00	4.301.284,51	165.269.784,51	25.572.875,20	165.269.784,51	-	2,47	98,48	2.542.915,49
TRABALHO	**15.997.200,00**	**16.002.200,00**	**547.239,78**	**3.001.821,68**	**251.131,44**	**2.300.262,86**	**701.558,82**	**0,04**	**18,76**	**13.000.378,32**
FOMENTO AO TRABALHO	15.997.200,00	16.002.200,00	547.239,78	3.001.821,68	251.131,44	2.300.262,86	701.558,82	0,04	18,76	13.000.378,32
EDUCACAO	**747.503.100,00**	**812.355.208,22**	**136.568.340,46**	**677.748.453,37**	**150.660.002,09**	**643.264.252,10**	**34.484.201,27**	**10,15**	**83,43**	**134.606.754,85**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.062.400,00	24.503.080,60	(11.310,74)	21.967.697,78	4.845.732,46	21.225.234,36	742.463,42	0,33	89,65	2.535.382,82
ENSINO FUNDAMENTAL	432.486.800,00	524.869.834,94	108.982.744,13	460.596.380,77	108.937.406,86	433.596.140,02	27.000.240,75	6,90	87,75	64.273.454,17
ENSINO MEDIO	180.431.900,00	150.707.587,27	24.901.185,14	127.268.192,84	22.814.664,13	124.039.664,59	3.228.528,25	1,91	84,45	23.439.394,43
ENSINO PROFISSIONAL	1.795.700,00	3.332.049,32	229.042,98	2.725.772,95	489.992,65	2.154.292,76	571.480,19	0,04	81,80	606.276,37
ENSINO SUPERIOR	76.959.100,00	79.154.381,06	3.176.432,54	52.369.962,34	11.827.927,59	50.051.204,29	2.318.758,05	0,78	66,16	26.784.418,72
ENSINO INFANTIL	325.900,00	325.900,00	-	16.518,33	9.849,58	16.518,33	-	0,00	5,07	309.381,67
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.744.500,00	6.004.835,50	406.618,45	2.865.415,94	66.381,19	2.486.046,10	379.369,84	0,04	47,72	3.139.419,56
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.937.200,00	11.442.583,63	94.016,88	1.197.766,33	297.813,95	1.016.549,12	181.217,21	0,02	10,47	10.244.817,30
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.219.300,00	3.234.655,90	37.783,91	448.634,92	76.701,14	386.491,36	62.143,56	0,01	13,87	2.786.020,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.540.300,00	8.780.300,00	(1.248.172,83)	8.292.111,17	1.293.532,54	8.292.111,17	-	0,12	94,44	488.188,83
CULTURA	**35.039.500,00**	**35.135.032,06**	**824.879,73**	**9.011.240,80**	**1.314.212,83**	**8.587.318,71**	**423.922,09**	**0,13**	**25,65**	**26.123.791,26**
DIFUSAO CULTURAL	35.039.500,00	35.135.032,06	824.879,73	9.011.240,80	1.314.212,83	8.587.318,71	423.922,09	0,13	25,65	26.123.791,26
DIREITOS DA CIDADANIA	**173.934.900,00**	**134.816.469,82**	**7.183.074,90**	**46.855.605,10**	**9.380.289,03**	**36.865.087,98**	**9.990.517,12**	**0,70**	**34,76**	**87.960.864,72**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	4.556.900,00	4.546.100,00	511.342,19	2.828.115,53	673.902,77	2.791.961,99	36.153,54	0,04	62,21	1.717.984,47
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.141.000,00	4.950.634,58	(30.172,60)	1.129.232,91	168.313,16	580.949,10	548.283,81	0,02	22,81	3.821.401,67
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	159.002.500,00	114.281.198,86	6.637.447,28	41.252.775,15	8.161.684,32	32.238.047,44	9.014.727,71	0,62	36,10	73.028.423,71
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.234.500,00	11.038.536,38	64.458,03	1.645.481,51	376.388,78	1.254.129,45	391.352,06	0,02	14,91	9.393.054,87
URBANISMO	**2.757.000,00**	**92.912.870,83**	**12.435.861,22**	**65.718.694,05**	**4.024.869,29**	**8.002.006,07**	**57.716.687,98**	**0,98**	**70,73**	**27.194.176,78**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	257.000,00	261.600,00	3.710,82	27.246,64	6.263,86	27.246,64	-	0,00	10,42	234.353,36
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000,00	92.651.270,83	12.432.150,40	65.691.447,41	4.018.605,43	7.974.759,43	57.716.687,98	0,98	70,90	26.959.823,42
HABITACAO	**20.228.500,00**	**40.798.108,39**	**(16.186.241,19)**	**14.239.612,77**	**5.773.956,76**	**14.190.536,19**	**49.076,58**	**0,21**	**34,90**	**26.558.495,62**
HABITACAO URBANA	20.228.500,00	40.798.108,39	(16.186.241,19)	14.239.612,77	5.773.956,76	14.190.536,19	49.076,58	0,21	34,90	26.558.495,62
SANEAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTAO AMBIENTAL	**39.534.500,00**	**44.138.066,98**	**6.217.449,35**	**13.923.836,15**	**4.372.979,08**	**10.551.967,57**	**3.371.868,58**	**0,21**	**31,55**	**30.214.230,83**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	31.571.300,00	31.116.866,98	2.779.332,18	7.213.965,26	1.140.641,05	4.707.814,77	2.506.150,49	0,11	23,18	23.902.901,72
CONTROLE AMBIENTAL	7.423.700,00	12.481.700,00	3.436.546,66	6.706.907,04	3.230.197,50	5.841.188,95	865.718,09	0,10	53,73	5.774.792,96
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HÍDRICOS	539.500,00	539.500,00	1.570,51	2.963,85	2.140,53	2.963,85	-	0,00	0,55	536.536,15
CIENCIA E TECNOLOGIA	**28.465.900,00**	**28.454.900,00**	**1.695.360,73**	**6.807.564,82**	**2.019.477,07**	**6.175.383,85**	**632.180,97**	**0,10**	**23,92**	**21.647.335,18**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	28.200.700,00	28.189.700,00	1.694.698,81	6.796.024,60	2.017.434,45	6.163.843,63	632.180,97	0,10	24,11	21.393.675,40
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	32.400,00	32.400,00	(1,25)	648,75	-	648,75	-	0,00	2,00	31.751,25
MINERACAO	232.800,00	232.800,00	663,17	10.891,47	2.042,62	10.891,47	-	0,00	4,68	221.908,53
AGRICULTURA	**94.677.300,00**	**142.756.547,78**	**18.493.025,03**	**91.525.354,48**	**23.577.456,40**	**77.680.018,22**	**13.845.336,26**	**1,37**	**64,11**	**51.231.193,30**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.353.900,00	14.709.627,75	558.743,76	8.484.498,96	1.532.516,95	8.401.055,78	83.443,18	0,13	57,68	6.225.128,79
CONTROLE AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-	440.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.220.000,00	1.388.200,00	-	-	-	-	-	-	-	1.388.200,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓG	1.792.200,00	1.465.380,25	610,10	106.045,24	6.309,84	85.682,43	20.362,81	0,00	7,24	1.359.335,01
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	834.000,00	864.000,00	-	14.949,84	-	14.949,84	-	0,00	1,73	849.050,16
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	134.000,00	689.900,00	(5.721,72)	534.271,79	(5.721,72)	534.271,79	-	0,01	77,44	155.628,21
DEFESA SANITARIA VEGETAL	690.000,00	1.440.289,00	14.185,50	673.613,48	420.118,62	597.930,70	75.682,78	0,01	46,77	766.675,52
DEFESA SANITARIA ANIMAL	56.188.100,00	70.255.952,00	11.994.716,42	60.314.998,83	13.431.666,83	58.159.439,50	2.155.559,33	0,90	85,85	9.940.953,17
EXTENSAO RURAL	11.510.100,00	49.993.754,78	5.930.490,97	21.396.976,34	8.192.565,88	9.886.688,18	11.510.288,16	0,32	42,80	28.596.778,44
IRRIGAÇÃO	1.515.000,00	1.509.444,00	-	-	-	-	-	-	-	1.509.444,00
ORGANIZACAO AGRARIA	**2.254.200,00**	**2.020.830,00**	**26.498,44**	**229.547,44**	**88.472,66**	**227.419,39**	**2.128,05**	**0,00**	**11,36**	**1.791.282,56**
REFORMA AGRARIA	2.254.200,00	2.020.830,00	26.498,44	229.547,44	88.472,66	227.419,39	2.128,05	0,00	11,36	1.791.282,56
INDUSTRIA	**7.878.200,00**	**7.878.200,00**	**199.593,52**	**2.387.349,79**	**876.223,60**	**1.945.888,29**	**441.461,50**	**0,04**	**30,30**	**5.490.850,21**
PROMOCAO INDUSTRIAL	7.650.200,00	7.650.200,00	199.593,52	2.387.349,79	876.223,60	1.945.888,29	441.461,50	0,04	31,21	5.262.850,21
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERACAO	228.000,00	228.000,00	-	-	-	-	-	-	-	228.000,00
COMERCIO E SERVICOS	**49.765.300,00**	**53.962.048,51**	**2.935.120,44**	**16.207.009,88**	**4.124.940,65**	**15.864.265,41**	**342.744,47**	**0,24**	**30,03**	**37.755.038,63**
NORMATIZACAO E QUALIDADE	5.600.000,00	8.515.604,00	1.675.884,54	8.140.905,02	2.216.524,86	8.135.818,18	5.086,84	0,12	95,60	374.698,98
COMERCIALIZACAO	3.775.100,00	4.337.286,51	689.437,60	3.547.843,02	936.133,81	3.489.365,89	58.477,13	0,05	81,80	789.443,49
TURISMO	40.390.200,00	41.109.158,00	569.798,30	4.518.261,84	972.281,98	4.239.081,34	279.180,50	0,07	10,99	36.590.896,16
COMUNICACAO	**32.359.900,00**	**32.396.100,00**	**6.101.126,73**	**26.356.490,67**	**5.912.907,48**	**22.840.578,16**	**3.515.912,51**	**0,39**	**81,36**	**6.039.609,33**
COMUNICACAO SOCIAL	30.098.600,00	30.098.600,00	5.984.847,00	25.391.301,80	5.745.306,87	21.891.672,75	3.499.629,05	0,38	84,36	4.707.298,20
NORMATIZACAO E QUALIDADE	2.261.300,00	2.297.500,00	116.279,73	965.188,87	167.600,61	948.905,41	16.283,46	0,01	42,01	1.332.311,13
ENERGIA	**10.582.000,00**	**9.584.100,00**	**701,09**	**7.239,70**	**1.116,50**	**7.239,70**	**-**	**0,00**	**0,08**	**9.576.860,30**
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	102.000,00	227.000,00	701,09	7.239,70	1.116,50	7.239,70	-	0,00	3,19	219.760,30
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELETRICA	10.480.000,00	9.357.100,00	-	-	-	-	-	-	-	9.357.100,00
TRANSPORTE	**444.641.340,00**	**519.384.515,67**	**28.859.362,69**	**406.702.593,88**	**66.002.463,80**	**256.683.690,18**	**150.018.903,70**	**6,09**	**78,30**	**112.681.921,79**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.043.340,00	8.531.940,00	2.613.152,61	8.473.706,82	1.882.301,34	7.260.731,06	1.212.975,76	0,13	99,32	58.233,18
TRANSPORTE AEREO	18.000.000,00	13.790.000,00	85.201,64	2.770.345,23	475.917,60	1.248.541,00	1.521.804,23	0,04	20,09	11.019.654,77
TRANSPORTE RODOVIARIO	415.497.000,00	491.171.575,67	26.161.018,63	392.664.866,84	63.424.085,70	247.396.704,14	145.268.162,70	5,88	79,94	98.506.708,83
TRANSPORTE FERROVIARIO	9.101.000,00	4.891.000,00	(10,19)	2.793.674,99	220.159,16	777.713,98	2.015.961,01	0,04	57,12	2.097.325,01
TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	**18.090.800,00**	**18.960.500,00**	**1.506.178,65**	**9.582.229,69**	**1.219.821,22**	**8.931.647,19**	**650.582,50**	**0,14**	**50,54**	**9.378.270,31**
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.718.200,00	13.717.900,00	1.411.872,36	8.665.488,94	1.035.459,63	8.027.732,39	637.756,55	0,13	63,17	5.052.411,06
DESPORTO COMUNITARIO	4.372.600,00	5.242.600,00	94.306,29	916.740,75	184.361,59	903.914,80	12.825,95	0,01	17,49	4.325.859,25
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.424.605.800,00**	**1.569.661.346,35**	**(18.250.053,98)**	**1.492.084.904,93**	**253.053.485,54**	**1.491.971.025,68**	**113.879,25**	**22,34**	**95,06**	**77.576.441,42**
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	339.203.500,00	338.023.500,00	(20.189.004,08)	304.321.415,93	49.267.238,19	304.321.415,93	-	4,56	90,03	33.702.084,07
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	22.432.200,00	15.332.200,00	4.389.291,00	14.319.304,61	4.694.514,76	14.319.304,61	-	0,21	93,39	1.012.895,39
TRANSFERENCIAS	1.004.103.100,00	1.141.952.044,82	(5.863.356,24)	1.122.488.585,90	189.730.260,88	1.122.488.585,90	-	16,81	98,30	19.463.458,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.867.000,00	74.353.601,53	3.413.015,34	50.955.598,49	9.361.471,71	50.841.719,24	113.879,25	0,76	68,53	23.398.003,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**43.176.500,00**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**381.443.660,00**	**579.979.456,08**	**109.207.991,87**	**546.430.800,17**	**139.862.238,08**	**543.095.028,42**	**3.335.771,75**	**8,18**	**94,22**	**33.548.655,91**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.525.908.300,00**	**7.995.788.460,03**	**664.819.990,24**	**6.677.969.572,83**	**1.415.156.644,58**	**6.228.144.538,68**	**449.825.034,15**	**100,00**	**83,52**	**1.317.818.887,20**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		((e+f)/total(e+f))	((e+f)/a)	((a-(e+f))
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
LEGISLATIVA	**19.500.000,00**	**15.637.900,00**	**2.180.112,48**	**15.635.943,08**	**3.613.093,44**	**15.635.943,08**	**-**	**2,86**	**99,99**	**1.956,92**
ACAO LEGISLATIVA	12.000.000,00	7.723.000,00	1.765.665,36	7.721.495,96	1.765.665,36	7.721.495,96	-	1,41	99,98	1.504,04
CONTROLE EXTERNO	7.500.000,00	7.914.900,00	414.447,12	7.914.447,12	1.847.428,08	7.914.447,12	-	1,45	99,99	452,88
JUDICIARIA	**42.000.000,00**	**46.250.000,00**	**1.737.633,47**	**45.837.633,47**	**9.905.026,84**	**45.837.633,47**	**-**	**8,39**	**99,11**	**412.366,53**
ACAO JUDICIARIA	42.000.000,00	46.250.000,00	1.737.633,47	45.837.633,47	9.905.026,84	45.837.633,47	-	8,39	99,11	412.366,53
ESSENCIAL A JUSTICA	**37.577.800,00**	**40.031.087,26**	**12.197.050,48**	**37.986.621,42**	**8.996.686,02**	**34.704.078,53**	**3.282.542,89**	**6,95**	**94,89**	**2.044.465,84**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	20.340.000,00	22.535.287,26	8.149.453,49	22.433.573,78	4.867.130,60	19.151.030,89	3.282.542,89	4,11	99,55	101.713,48
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.211.100,00	5.819.100,00	998.524,89	3.987.121,92	1.073.918,04	3.987.121,92	-	0,73	68,52	1.831.978,08
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.016.700,00	11.666.700,00	3.049.072,10	11.565.925,72	3.055.637,38	11.565.925,72	-	2,12	99,14	100.774,28
ADMINISTRACAO	**71.953.300,00**	**104.270.071,75**	**14.677.357,28**	**103.102.524,00**	**25.220.059,37**	**103.100.946,60**	**1.577,40**	**18,87**	**98,88**	**1.167.547,75**
ADMINISTRACAO GERAL	5.403.300,00	23.545.838,41	5.600.208,58	23.068.951,04	5.620.908,35	23.067.373,64	1.577,40	4,22	97,97	476.887,37
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.550.000,00	78.614.958,34	8.635.022,85	77.925.428,92	19.112.734,38	77.925.428,92	-	14,26	99,12	689.529,42
CONTROLE INTERNO	-	578.275,00	121.680,94	578.128,68	138.983,02	578.128,68	-	0,11	99,97	146,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	1.531.000,00	320.444,91	1.530.015,36	347.433,62	1.530.015,36	-	0,28	99,94	984,64
SEGURANCA PUBLICA	**65.511.600,00**	**114.517.330,81**	**17.311.516,13**	**113.114.499,89**	**29.148.438,17**	**113.082.890,89**	**31.609,00**	**20,70**	**98,78**	**1.402.830,92**
POLICIAMENTO	65.511.600,00	114.517.330,81	17.311.516,13	113.114.499,89	29.148.438,17	113.082.890,89	31.609,00	20,70	98,78	1.402.830,92
ASSISTENCIA SOCIAL	**5.105.000,00**	**4.182.240,00**	**942.446,54**	**4.135.862,24**	**960.843,90**	**4.135.862,24**	**-**	**0,76**	**98,89**	**46.377,76**
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.105.000,00	4.182.240,00	942.446,54	4.135.862,24	960.843,90	4.135.862,24	-	0,76	98,89	46.377,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**-**	**6.600,00**	**3.617,42**	**4.217,42**	**4.003,42**	**4.217,42**	**-**	**0,00**	**63,90**	**2.382,58**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	6.600,00	3.617,42	4.217,42	4.003,42	4.217,42	-	0,00	63,90	2.382,58
SAUDE	**5.619.400,00**	**17.765.865,74**	**3.992.441,77**	**16.361.080,77**	**4.009.310,11**	**16.360.730,77**	**350,00**	**2,99**	**92,09**	**1.404.784,97**
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000,00	10.173.010,00	2.031.886,03	9.201.347,01	2.031.892,03	9.200.997,01	350,00	1,68	90,45	971.662,99
ATENÇÃO BÁSICA	-	40.000,00	-	17.220,00	16.860,00	17.220,00	-	0,00	43,05	22.780,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	619.400,00	7.542.855,74	1.960.555,74	7.142.513,76	1.960.558,08	7.142.513,76	-	1,31	94,69	400.341,98
VIGILÂNCIA EPIDEOMOLÓGICA	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
TRABALHO	**554.400,00**	**549.400,00**	**17.789,56**	**73.535,54**	**17.792,69**	**73.535,54**	**-**	**0,01**	**13,38**	**475.864,46**
FOMENTO AO TRABALHO	554.400,00	549.400,00	17.789,56	73.535,54	17.792,69	73.535,54	-	0,01	13,38	475.864,46
EDUCACAO	**69.637.400,00**	**146.265.423,05**	**33.521.341,42**	**144.444.734,61**	**34.868.138,51**	**144.444.734,61**	**-**	**26,43**	**98,76**	**1.820.688,44**
ENSINO FUNDAMENTAL	46.521.000,00	115.277.545,64	27.120.362,70	113.895.063,06	27.508.916,83	113.895.063,06	-	20,84	98,80	1.382.482,58
ENSINO MEDIO	16.565.300,00	24.211.202,52	5.761.919,63	24.117.057,52	5.817.797,23	24.117.057,52	-	4,41	99,61	94.145,00
ENSINO PROFISSIONAL	74.600,00	17.893,15	-	-	-	-	-	-	-	17.893,15
ENSINO SUPERIOR	6.286.500,00	6.560.646,74	638.659,09	6.430.944,03	1.541.024,45	6.430.944,03	-	1,18	98,02	129.702,71
ENSINO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	181.465,00	-	-	-	-	-	-	-	181.465,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓ	-	6.670,00	400,00	1.670,00	400,00	1.670,00	-	0,00	25,04	5.000,00
CULTURA	**1.040.500,00**	**1.068.200,00**	**26.561,49**	**123.697,10**	**37.928,04**	**123.648,10**	**49,00**	**0,02**	**11,58**	**944.502,90**
DIFUSAO CULTURAL	1.040.500,00	1.068.200,00	26.561,49	123.697,10	37.928,04	123.648,10	49,00	0,02	11,58	944.502,90
DIREITOS DA CIDADANIA	**8.694.000,00**	**1.581.950,00**	**241.487,55**	**1.294.004,59**	**241.991,07**	**1.294.004,59**	**-**	**0,24**	**81,80**	**287.945,41**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	234.000,00	244.800,00	39.095,91	171.692,66	39.595,92	171.692,66	-	0,03	70,14	73.107,34
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	8.460.000,00	1.335.150,00	202.391,64	1.120.311,93	202.395,15	1.120.311,93	-	0,21	83,91	214.838,07
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	0,00	100,00	-
URBANISMO	**20.000,00**	**15.400,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.400,00**
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	15.400,00	-	-	-	-	-	-	-	15.400,00
HABITACAO	**201.600,00**	**215.850,96**	**(173.253,65)**	**35.405,23**	**7.192,08**	**35.405,23**	**-**	**0,01**	**16,40**	**180.445,73**
HABITACAO URBANA	201.600,00	215.850,96	(173.253,65)	35.405,23	7.192,08	35.405,23	-	0,01	16,40	180.445,73
GESTAO AMBIENTAL	**2.072.000,00**	**3.072.233,02**	**367.233,05**	**863.781,03**	**367.233,10**	**863.781,03**	**-**	**0,16**	**28,12**	**2.208.451,99**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.045.000,00	2.054.233,02	10.410,46	134.106,13	10.410,51	134.106,13	-	0,02	6,53	1.920.126,89
CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	1.003.000,00	356.822,59	729.674,90	356.822,59	729.674,90	-	0,13	72,75	273.325,10
RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	**948.000,00**	**979.000,00**	**7.398,34**	**24.482,83**	**7.440,34**	**24.482,83**	**-**	**0,00**	**2,50**	**954.517,17**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	948.000,00	979.000,00	7.398,34	24.482,83	7.440,34	24.482,83	-	0,00	2,50	954.517,17
AGRICULTURA	**9.180.800,00**	**9.761.592,00**	**1.879.286,09**	**8.432.582,25**	**1.953.229,19**	**8.432.582,25**	**-**	**1,54**	**86,39**	**1.329.009,75**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.548.800,00	1.745.692,00	45.438,91	669.167,36	119.377,33	669.167,36	-	0,12	38,33	1.076.524,64
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	-	0,00	100,00	-
DEFESA SANITARIA ANIMAL	6.612.000,00	7.993.000,00	1.833.847,18	7.760.764,89	1.833.851,86	7.760.764,89	-	1,42	97,09	232.235,11
EXTENSAO RURAL	20.000,00	20.500,00	-	250,00	-	250,00	-	0,00	-	20.250,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**-**	**1.000,00**	**-**	**165,00**	**-**	**165,00**	**-**	**0,00**	**16,50**	**835,00**
REFORMA AGRÁRIA	-	1.000,00	-	165,00	-	165,00	-	0,00	16,50	835,00
COMERCIO E SERVICOS	**480.900,00**	**822.551,49**	**146.940,42**	**641.941,81**	**175.151,53**	**641.941,81**	**-**	**0,12**	**78,04**	**180.609,68**
NORMATIZACAO E QUALIDADE	-	250.896,00	54.002,81	231.590,97	54.884,92	231.590,97	-	0,04	92,31	19.305,03
COMERCIALIZACAO	324.900,00	415.613,49	93.539,34	410.100,84	120.868,34	410.100,84	-	0,08	98,67	5.512,65
TURISMO	156.000,00	156.042,00	(601,73)	250,00	(601,73)	250,00	-	0,00	0,16	155.792,00
COMUNICACAO	**212.200,00**	**176.000,00**	**12.960,32**	**66.417,71**	**12.965,32**	**66.417,71**	**-**	**0,01**	**37,74**	**109.582,29**
NORMATIZACAO E QUALIDADE	212.200,00	176.000,00	12.960,32	66.417,71	12.965,32	66.417,71	-	0,01	37,74	109.582,29
TRANSPORTE	**9.734.760,00**	**9.747.460,00**	**801.897,37**	**3.548.545,84**	**801.908,41**	**3.548.545,84**	**-**	**0,65**	**36,40**	**6.198.914,16**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.960,00	40.560,00	12.656,36	40.285,82	12.667,36	40.285,82	-	0,01	99,32	274,18
TRANSPORTE RODOVIARIO	9.703.800,00	9.706.900,00	789.241,01	3.508.260,02	789.241,05	3.508.260,02	-	0,64	-	6.198.639,98
DESPORTO E LAZER	**100.000,00**	**100.300,00**	**-**	**250,00**	**-**	**250,00**	**-**	**0,00**	**0,25**	**100.050,00**
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	300,00	-	250,00	-	250,00	-	0,00	83,33	50,00
DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**31.300.000,00**	**62.962.000,00**	**19.316.174,34**	**50.702.874,34**	**19.513.806,53**	**50.683.230,88**	**19.643,46**	**9,28**	**80,53**	**12.259.125,66**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.000,00	62.962.000,00	19.316.174,34	50.702.874,34	19.513.806,53	50.683.230,88	19.643,46	9,28	80,53	12.259.125,66
TOTAL	**381.443.660,00**	**579.979.456,08**	**109.207.991,87**	**546.430.800,17**	**139.862.238,08**	**543.095.028,42**	**3.335.771,75**	**100,00**	**94,22**	**33.548.655,91**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Janeiro/2008	Fevereiro/2008	Março/2008	Abril/2008	Maio/2008	Junho/2008	Julho/2008
RECEITAS CORRENTES (I)	**619.357.761,28**	**477.900.068,25**	**504.835.301,09**	**576.046.615,52**	**533.798.755,78**	**541.965.337,54**	**610.271.929,29**
Receita Tributária	432.643.669,36	316.304.139,14	342.969.098,53	373.872.327,32	367.633.835,25	369.630.849,58	380.024.141,79
ICMS	322.963.742,70	272.584.341,03	298.261.078,89	337.069.401,11	335.354.419,11	333.040.139,61	342.800.794,00
IPVA	82.283.050,71	18.374.873,25	18.262.522,36	8.349.377,62	5.026.597,64	4.702.147,35	4.898.816,16
ITCD	1.834.884,03	2.090.326,73	1.926.855,52	2.490.417,77	2.989.913,14	3.819.232,18	4.514.198,75
Outras Receitas Tributárias	25.561.991,92	23.254.598,13	24.518.641,76	25.963.130,82	24.262.905,36	28.069.330,44	27.810.332,88
Receita de Contribuições	30.459.616,54	2.323.514,74	8.941.986,54	17.280.250,30	10.801.899,36	14.878.459,98	12.449.098,79
Receita Patrimonial	6.155.348,32	6.013.680,14	6.383.167,06	7.921.147,23	9.174.128,89	10.932.838,73	11.841.143,89
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.932.643,13	16.698.965,69	23.600.222,62	14.868.574,30	16.625.753,62	14.649.672,13	27.439.451,81
Transferências Correntes	128.440.512,70	133.164.287,67	118.393.995,96	137.690.378,15	120.297.123,21	129.268.199,37	173.618.436,44
Cota-Parte do FPE	53.492.168,91	58.792.004,23	46.307.744,01	53.676.669,12	56.476.674,40	48.691.552,66	44.108.616,80
Transferencias da LC 87/1996	-	-	4.514.189,06	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferencias da LC 61/1989	1.574.769,24	1.700.252,10	1.693.551,54	1.865.038,60	1.891.431,25	1.801.590,33	1.988.792,76
Transferencias do FUNDEB	41.348.929,18	39.431.749,52	39.281.803,77	35.642.854,16	36.843.763,25	43.421.163,93	42.708.938,27
Outras Transferencias Correntes	32.024.645,37	33.240.281,82	26.596.707,58	45.001.086,58	23.580.524,62	33.849.162,76	83.307.358,92
Outras Receitas Correntes	7.725.971,23	3.395.480,87	4.546.830,38	24.413.938,22	9.266.015,45	2.605.317,75	4.899.656,57
DEDUÇÕES (II)	**209.747.272,93**	**144.748.912,88**	**149.304.225,46**	**159.729.128,08**	**153.621.144,08**	**178.077.894,75**	**164.163.594,68**
Transferências Constitucionais e Legais	129.739.330,74	81.190.707,83	87.620.433,82	95.466.009,91	90.809.572,28	89.688.125,20	94.694.124,74
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	18.797.573,20	13.069.906,03	9.170.490,32	17.041.260,28	10.561.607,45	14.643.278,36	12.214.047,93
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	193.374,33	203.697,91	203.697,91	213.874,35	213.591,33	213.653,79	213.653,79
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	61.016.994,66	50.284.601,11	52.309.603,41	47.007.983,54	52.036.373,02	73.532.837,40	57.041.768,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**409.610.488,35**	**333.151.155,37**	**355.531.075,63**	**416.317.487,44**	**380.177.611,70**	**363.887.442,79**	**446.108.334,61**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Agosto/2008	Setembro/2008	Outubro/2008	Novembro/2008	Dezembro/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	**558.198.323,02**	**573.215.771,86**	**600.188.058,29**	**630.321.647,69**	**657.569.812,05**	**6.883.669.381,66**	**6.290.109.500,00**
Receita Tributária	392.143.675,15	400.864.733,68	414.772.643,22	412.953.704,94	422.852.674,79	4.626.665.492,75	4.131.318.200,00
ICMS	356.763.731,68	361.722.870,75	370.148.013,67	369.748.181,63	360.350.299,07	4.060.807.013,25	3.647.936.000,00
IPVA	3.335.312,87	3.150.697,48	2.740.206,81	1.857.070,18	7.502.809,54	160.483.481,97	139.000.200,00
ITCD	3.469.381,97	3.722.501,57	6.956.630,59	3.695.801,45	2.877.541,18	40.387.684,88	27.580.500,00
Outras Receitas Tributárias	28.575.248,63	32.268.663,88	34.927.792,15	37.652.651,68	52.122.025,00	364.987.312,65	316.801.500,00
Receita de Contribuições	9.393.905,10	17.848.558,61	15.308.898,75	15.764.107,10	30.357.286,68	185.807.582,49	300.233.800,00
Receita Patrimonial	13.216.754,11	13.741.156,91	11.947.204,56	11.292.306,22	11.902.780,55	120.521.656,61	112.399.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	12.978.590,56	25.703.036,78	15.894.393,41	19.739.280,79	19.460.957,38	221.591.542,22	178.275.900,00
Transferências Correntes	125.996.693,01	108.700.546,69	134.948.539,96	165.653.029,82	147.199.112,55	1.623.370.855,53	1.403.568.400,00
Cota-Parte do FPE	53.877.661,04	40.303.686,54	45.156.972,99	64.366.984,11	60.228.092,98	625.478.827,79	615.887.200,00
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,27	16.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	2.027.239,99	2.004.050,87	2.049.573,48	1.963.972,81	1.021.583,36	21.581.846,33	22.390.700,00
Transferencias do FUNDEB	42.769.432,98	43.181.926,78	41.849.767,64	44.905.535,19	45.940.875,06	497.326.739,73	480.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	25.817.629,31	21.706.152,81	44.387.496,16	52.911.808,02	38.503.831,46	460.926.685,41	269.190.500,00
Outras Receitas Correntes	4.468.705,09	6.357.739,19	7.316.378,39	4.919.218,82	25.797.000,10	105.712.252,06	164.313.600,00
DEDUÇÕES (II)	**164.776.313,95**	**173.815.191,30**	**175.993.406,57**	**176.349.855,72**	**190.629.363,18**	**2.040.956.303,58**	**1.812.755.700,00**
Transferências Constitucionais e Legais	94.926.149,00	96.060.215,88	100.063.655,62	97.504.811,92	97.725.448,96	1.155.488.585,90	1.034.503.100,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	9.149.750,16	17.540.035,36	14.374.106,91	15.741.194,47	30.268.879,35	182.572.129,82	140.760.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	213.626,74	213.565,41	213.571,03	213.576,42	427.152,84	2.737.035,85	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	60.486.788,05	60.001.374,65	61.342.073,01	62.890.272,91	62.207.882,03	700.158.552,01	635.492.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**393.422.009,07**	**399.400.580,56**	**424.194.651,72**	**453.971.791,97**	**466.940.448,87**	**4.842.713.078,08**	**4.477.353.800,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) **R$ 1,00**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**152.254.000,00**	**199.196.303,32**	**51.924.097,65**	**199.196.303,32**	**184.979.500,10**
RECEITAS CORRENTES	**152.254.000,00**	**199.196.303,32**	**51.924.097,65**	**199.196.303,32**	**184.979.500,10**
Receita de Contribuições	140.760.000,00	182.572.129,82	46.010.073,82	182.572.129,82	174.361.631,99
Pessoal Civil	119.900.000,00	158.694.446,89	40.509.633,89	158.694.446,89	149.465.327,39
Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.000.000,00	132.559.366,61	33.971.445,92	132.559.366,61	124.907.258,56
Contribuição de Servidor Inativo Civil	16.000.000,00	20.287.949,13	5.088.812,30	20.287.949,13	19.386.662,16
Contribuição de Pensionista Civil	3.900.000,00	5.847.131,15	1.449.375,67	5.847.131,15	5.171.406,67
Pessoal Militar	20.860.000,00	23.877.682,93	5.500.439,93	23.877.682,93	24.896.304,60
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	22.287.377,40	5.087.804,67	22.287.377,40	23.685.242,98
Contribuição de Militar Inativo	740.000,00	1.428.182,19	374.935,70	1.428.182,19	1.041.483,53
Contribuição de Pensionista Militar	120.000,00	162.123,34	37.699,56	162.123,34	169.578,09
Receita Patrimonial	240.000,00	564.155,72	151.071,15	564.155,72	261.630,69
Receitas Imobiliárias	-	85.450,02	85.450,02	85.450,02	
Receitas de Valores Mobiliários	240.000,00	478.705,70	65.621,13	478.705,70	261.630,69
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.254.000,00	16.060.017,78	5.762.952,68	16.060.017,78	10.356.237,42
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.737.035,85	640.729,26	2.737.035,85	2.609.926,88
Outras Receitas Correntes	9.254.000,00	13.322.981,93	5.122.223,42	13.322.981,93	7.746.310,54
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**307.831.000,00**	**525.995.601,53**	**137.023.222,02**	**525.995.601,53**	**277.064.754,67**
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS (III)	**-**	**2.842.216,01**	**-**	**2.842.216,01**	**67.532.169,82**
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO – RPPS (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.133.421,77**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	**460.085.000,00**	**728.034.120,86**	**188.947.319,67**	**728.034.120,86**	**672.709.846,36**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2008			2007	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	**460.085.000,00**	**868.588.400,00**	**178.215.308,30**	**724.378.459,97**	**50.252,85**	**651.111.034,27**	**-**
ADMINISTRAÇÃO	**1.776.000,00**	**6.029.400,00**	**133.624,53**	**262.370,41**	**45.965,00**	**1.105,50**	**-**
Despesas Correntes	996.000,00	4.259.400,00	133.624,53	228.970,41	575,00	1.105,50	-
Despesas de Capital	780.000,00	1.770.000,00		33.400,00	45.390,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**458.309.000,00**	**862.559.000,00**	**178.081.683,77**	**724.116.089,56**	**4.287,85**	**651.109.928,77**	**-**
Pessoal Civil	378.603.000,00	736.422.500,00	153.791.483,13	623.254.384,07	4.287,85	562.319.014,11	-
Aposentadorias	299.558.800,00	598.818.800,00	124.657.974,30	505.605.579,57	-	456.601.927,76	-
Pensões	71.000.000,00	126.021.000,00	27.757.585,15	110.798.751,23	-	97.792.214,73	-
Outros Benefícios Previdenciários	8.044.200,00	11.582.700,00	1.375.923,68	6.850.053,27	4.287,85	7.924.871,62	-
Pessoal Militar	79.706.000,00	126.136.500,00	24.290.200,64	100.861.705,49	-	88.790.914,66	-
Reformas	63.000.000,00	104.129.000,00	21.347.216,11	87.698.779,34	-	72.719.474,69	-
Pensões	16.700.000,00	22.000.000,00	2.942.745,55	13.160.924,49	-	14.374.400,27	-
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	7.500,00	238,98	2.001,66	-	1.697.039,70	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**-**	**6.600,00**	**4.003,42**	**4.217,42**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	**460.085.000,00**	**868.595.000,00**	**178.219.311,72**	**724.382.677,39**	**50.252,85**	**651.111.034,27**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**-**	**(140.560.879,14)**	**10.728.007,95**		**3.601.190,62**	**21.598.812,09**	**-**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	16.247.396,32	17.834.949,27	14.575.529,51
Investimentos	1.379.793,14	-	2.371.589,30

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS CORRENTES	**307.831.000,00**	**525.995.601,53**	**137.023.222,02**	**525.995.601,53**	**235.946.252,04**
Receita de Contribuições	225.831.000,00	394.124.488,04	103.111.046,99	394.124.488,04	235.946.252,04
Pessoal Civil	151.831.000,00	234.774.494,69	54.390.547,43	234.774.494,69	196.480.867,18
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	151.831.000,00	234.774.494,69	54.390.547,43	234.774.494,69	196.480.867,18
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	28.000.000,00	43.310.094,49	10.414.268,35	43.310.094,49	39.465.384,86
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.000.000,00	43.310.094,49	10.414.268,35	43.310.094,49	39.465.384,86
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000.000,00	116.039.898,86	38.306.231,21	116.039.898,86	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.000.000,00	131.871.113,49	33.912.175,03	131.871.113,49	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**307.831.000,00**	**525.995.601,53**	**137.023.222,02**	**525.995.601,53**	**235.946.252,04**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2008			2007	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO	**-**	**6.600,00**	**4.003,42**	**4.217,42**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	-	6.600,00	4.003,42	4.217,42	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**6.600,00**	**4.003,42**	**4.217,42**	**-**	**-**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
Nota: Para o exercício de 2008 os repasses para cobertura de déficit e outros Aportes ao RPPS estão detalhados no quadro de Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias - RPPS.
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**6.308.065.533,64**	**6.716.832.961,16**	**6.790.191.378,04**
DEDUÇÕES (II)	**478.623.445,04**	**1.189.207.484,60**	**1.157.261.337,16**
Ativo Disponível	707.934.494,78	1.407.248.961,47	1.384.815.906,97
Haveres Financeiros	7.074.490,18	29.165.666,95	9.214.490,02
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	247.207.143,82	236.769.059,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.829.442.088,60**	**5.527.625.476,56**	**5.632.930.040,88**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**33.524.262,92**	**27.515.838,66**	**26.437.894,80**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**5.795.917.825,68**	**5.500.109.637,90**	**5.606.492.146,08**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	106.382.508,18	(189.425.679,60)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(22.061.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	**-**	**-**	**-**
DEDUÇÕES (VIII)	**16.253.203,58**	**13.797.370,67**	**17.834.949,27**
Ativo Disponível	16.947.118,81	15.118.493,93	17.834.949,27
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**(16.253.203,58)**	**(13.797.370,67)**	**(17.834.949,27)**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**(16.253.203,58)**	**(13.797.370,67)**	**(17.834.949,27)**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2008	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.849.200.156,86**	**1.271.151.985,05**	**6.595.593.469,89**	**5.453.766.731,58**
Receitas Tributárias	4.047.433.977,00	733.199.155,50	4.047.433.977,00	3.419.794.525,17
ICMS	3.144.695.500,00	629.068.008,55	3.498.135.413,83	2.947.546.346,70
IPVA	129.346.000,00	8.659.354,21	149.307.244,03	138.444.709,60
ITCD	23.904.000,00	5.697.116,06	35.004.006,49	32.695.940,23
IRRF	218.673.000,00	58.097.202,56	223.739.037,69	218.526.017,82
Outras Receitas Tributárias	530.815.477,00	31.677.474,12	141.248.274,96	82.581.510,82
Receitas de Contribuições	300.233.800,00	46.121.393,78	185.807.582,49	177.597.378,38
Receitas Previdenciárias	140.760.000,00	46.010.073,82	182.572.129,82	177.233.543,88
Outras Receitas de Contribuições	159.473.800,00	111.319,96	3.235.452,67	363.834,50
Receita Patrimonial Líquida	74.960.504,19	1.447.434,68	5.786.705,30	5.658.489,86
Receita Patrimonial	152.566.504,19	23.195.086,77	120.521.656,61	57.914.418,72
(-) Aplicações Financeiras	77.606.000,00	21.747.652,09	114.734.951,31	52.255.928,86
Transferências Correntes	1.502.443.819,27	283.217.621,68	1.502.443.819,27	1.157.199.539,91
FPE	502.995.100,00	124.595.077,09	625.478.827,79	426.366.324,66
Convênios	113.897.980,76	11.151.605,08	41.945.602,44	89.129.826,30
Outras Transferências Correntes	885.550.738,51	147.470.939,51	835.019.389,04	641.703.388,95
Demais Receitas Correntes	924.128.056,40	207.166.379,41	854.121.385,83	693.516.798,26
Dívida Ativa	4.468.587,59	1.012.287,96	4.468.587,59	2.937.538,78
Diversas Receitas Correntes	919.659.468,81	206.154.091,45	849.652.798,24	690.579.259,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**585.807.696,25**	**43.180.776,23**	**252.856.468,33**	**124.507.116,47**
Operações de Crédito (III)	65.051.000,00	6.671.568,90	17.261.191,20	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.665.800,00	388.968,47	1.137.935,01	1.257.352,93
Alienação de Bens (V)	23.506.950,92	787.746,00	15.784.027,60	1.550.206,08
Transferências de Capital	495.399.545,33	35.332.492,86	218.567.632,46	121.602.808,00
Convênios	276.957.600,00	11.151.605,08	41.945.602,44	17.897.914,43
Outras Transferências de Capital	218.441.945,33	24.180.887,78	176.622.030,02	103.704.893,57
Outras Receitas de Capital	184.400,00	-	105.682,06	96.749,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**495.583.945,33**	**35.332.492,86**	**218.673.314,52**	**121.699.557,46**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.344.784.102,19**	**1.306.484.477,91**	**6.814.266.784,41**	**5.575.466.289,04**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		2008			2007	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre 2007	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.278.852.916,05**	**1.236.740.594,52**	**5.461.373.164,62**	**95.271.342,16**	**4.668.626.356,71**	**51.609.353,09**
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.323.032,46	511.499.710,40	2.163.765.613,28	8.948.018,54	1.964.987.412,19	1.924.942,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	198.272.577,00	29.751.099,65	180.661.152,11	-	147.072.788,66	2.554.525,00
Outras Despesas Correntes	3.727.257.306,59	695.489.784,47	3.116.946.399,23	86.323.323,62	2.556.566.155,86	47.129.885,42
Tranferencias Constitucionais e Legais	1.174.952.044,82	195.230.260,88	1.155.488.585,90		956.336.618,08	-
Demais Despesas Correntes	2.552.305.261,77	500.259.523,59	1.961.457.813,33	86.323.323,62	1.600.229.537,78	47.129.885,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**6.080.580.339,05**	**1.206.989.494,87**	**5.280.712.012,51**	**95.271.342,16**	**4.521.553.568,05**	**49.054.828,09**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.700.028.942,45**	**178.416.050,06**	**766.771.374,06**	**354.553.691,99**	**483.434.236,14**	**100.632.098,47**
Investimentos	1.289.524.536,79	110.465.205,18	394.743.079,05	354.551.582,99	109.070.587,65	63.046.372,47
Inversões Financeiras	30.197.782,66	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	7.123.365,22	4.750,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.197.782,66	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	7.123.365,22	4.750,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.306.623,00	67.883.667,77	358.360.360,48	-	367.240.283,27	37.580.976,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.319.722.319,45**	**110.532.382,29**	**408.411.013,58**	**354.553.691,99**	**116.193.952,87**	**63.051.122,47**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**16.906.601,53**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.417.209.260,03**	**1.317.521.877,16**	**5.689.123.026,09**	**449.825.034,15**	**4.637.747.520,92**	**112.105.950,56**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(72.425.157,84)**	**(11.037.399,25)**		**675.318.724,17**		**825.612.817,56**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**437.000.000,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**236.385.539,92**	**247.541.807,21**	**41.607.676,75**	**205.566.467,05**	**236.753.203,33**
EXECUTIVO	**236.385.539,92**	**222.947.647,61**	**41.607.166,74**	**180.972.817,46**	**236.753.203,33**
LEGISLATIVO	**-**	**9.311.285,25**	**0,01**	**9.311.285,24**	**-**
Assembléia Legislativa	-	5.072.197,94	0,01	5.072.197,93	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.737.356,06	-	3.737.356,06	-
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-
JUDICIÁRIO	**-**	**9.615.645,65**	**510,00**	**9.615.135,65**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	9.593.082,56	-	9.593.082,56	-
FUNJECC	-	22.563,09	510,00	22.053,09	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**5.667.228,70**	**-**	**5.667.228,70**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**34.516.284,62**	**72.225,32**	**34.428.202,80**	**15.856,50**
EXECUTIVO		**29.084.435,41**	**72.225,32**	**28.996.353,59**	**15.856,50**
LEGISLATIVO	**-**	**1.166.330,25**	**-**	**1.166.330,25**	**-**
Assembléia Legislativa	-	578.261,63	-	578.261,63	-
Tribunal de Contas do Estado	-	588.068,62	-	588.068,62	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**2.955.504,10**	**-**	**2.955.504,10**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**1.310.014,86**	**-**	**1.310.014,86**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**236.385.539,92**	**282.058.091,83**	**41.679.902,07**	**239.994.669,85**	**236.769.059,83**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**6.629.821,22**	**152.167.397,89**	**82.805.653,15**	**71.821.539,04**	**4.170.026,92**
EXECUTIVO	**6.629.821,22**	**133.046.326,15**	**75.406.771,97**	**60.105.486,61**	**4.163.888,79**
LEGISLATIVO	**-**	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**9.320.537,15**	**3.334.493,15**	**5.986.044,00**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	100.703,86	42.642,46	-
FUNJECC	-	9.177.190,83	3.233.789,29	5.943.401,54	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**9.760.534,59**	**4.024.388,03**	**5.730.008,43**	**6.138,13**
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	4.024.388,03	5.639.308,85	6.138,13
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	90.699,58	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**74.053,67**	**29.408,38**	**23.916,29**	**20.729,00**
EXECUTIVO	**-**	**74.053,67**	**29.408,38**	**23.916,29**	**20.729,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.629.821,22**	**152.241.451,56**	**82.835.061,53**	**71.845.455,33**	**4.190.755,92**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.052.737.700,00**	**4.527.593.308,17**	**810.368.953,98**	**4.526.570.244,64**	**99,98**
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.661.635.000,00	4.094.758.031,63	735.187.898,55	4.094.758.031,63	100,00
ICMS	3.647.936.000,00	4.060.807.013,25	730.098.480,70	4.060.807.013,25	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.060.000,00	28.057.760,15	4.087.056,71	28.057.760,15	100,00
Dívida Ativa do ICMS	1.600.100,00	3.963.736,67	715.151,10	3.963.736,67	100,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.038.900,00	1.929.521,56	287.210,04	1.929.521,56	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	27.580.500,00	40.387.684,88	6.573.342,63	40.387.684,88	100,00
ITCD	27.580.500,00	40.387.684,88	6.573.342,63	40.387.684,88	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	144.849.200,00	168.708.553,97	10.510.510,24	167.685.490,44	99,39
IPVA	139.000.200,00	160.483.481,97	9.359.879,72	160.483.481,97	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.800.000,00	7.176.072,00	1.146.838,62	7.176.072,00	100,00
Dívida Ativa do IPVA	1.049.000,00	1.049.000,00	3.791,90	25.936,47	2,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	218.673.000,00	223.739.037,69	58.097.202,56	223.739.037,69	100,00
IRRF	218.673.000,00	223.739.037,69	58.097.202,56	223.739.037,69	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**638.277.900,00**	**647.869.527,79**	**127.580.633,26**	**647.060.674,12**	**99,88**
2.1- Cota-Parte FPE	615.887.200,00	625.478.827,79	124.595.077,09	625.478.827,79	100,00
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.390.700,00	22.390.700,00	2.985.556,17	21.581.846,33	96,39
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**4.691.015.600,00**	**5.175.462.835,96**	**937.949.587,24**	**5.173.630.918,76**	**99,96**

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	**915.408.750,00**	**1.023.689.507,91**	**183.796.974,64**	**1.023.689.507,91**	**100,00**
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	**72.424.600,00**	**84.354.276,99**	**5.255.255,12**	**83.842.745,22**	**99,39**
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	**5.597.675,00**	**5.597.675,00**	**746.389,04**	**5.395.461,58**	**96,39**
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	**993.431.025,00**	**1.113.641.459,89**	**189.798.618,80**	**1.112.927.714,71**	**99,94**
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	**3.697.584.575,00**	**4.061.821.376,07**	**748.150.968,44**	**4.060.703.204,05**	**99,97**

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**27.290.900,00**	**39.810.336,73**	**8.370.605,48**	**39.810.336,73**	**100,00**
9.1- Transferências do Salário-Educação	18.330.900,00	21.388.116,06	3.822.429,48	21.388.116,06	100,00
9.2- Outras Transferências do FNDE	8.960.000,00	18.422.220,67	4.548.176,00	18.422.220,67	100,00
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	**12.161.500,00**	**57.057.695,30**	**216.914,03**	**57.057.695,30**	**100,00**
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	**39.452.400,00**	**96.868.032,03**	**8.587.519,51**	**96.868.032,03**	**100,00**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**632.684.236,70**	**697.283.394,53**	**125.895.425,40**	**697.104.010,19**	**99,97**
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	503.383.271,63	562.926.860,40	101.069.956,35	562.926.860,40	100,00
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	3.676.480,65	5.383.678,39	876.226,57	5.383.678,39	100,00
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	9.654.199,18	11.244.425,12	700.525,51	11.176.237,94	99,39
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	112.892.123,76	114.650.269,13	22.838.277,63	114.650.269,13	100,00
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	-	-	-	-	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	3.078.161,48	3.078.161,48	410.439,33	2.966.964,32	96,39
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**480.000.000,00**	**501.112.315,65**	**91.824.343,32**	**501.112.315,65**	**100,00**
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	480.000.000,00	497.326.739,73	90.846.410,25	497.326.739,73	100,00
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	3.785.575,92	977.933,07	3.785.575,92	-
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	**(152.684.236,70)**	**(199.956.654,80)**	**(35.049.015,15)**	**(199.777.270,46)**	**99,91**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pag. 1 / 2

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**483.000.000,00**	**514.652.504,60**	**110.348.389,07**	**487.115.344,31**	**94,65**
17.1- Com Ensino Fundamental	290.380.300,00	347.346.340,81	82.982.058,56	341.846.376,71	98,42
17.2- Com Ensino Médio	192.619.700,00	167.306.163,79	27.366.330,51	145.268.967,60	-
18- OUTRAS DESPESAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	**483.000.000,00**	**514.652.504,60**	**110.348.389,07**	**487.115.344,31**	**94,65**
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] (17 / 15) x 100%					**97,21**

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[2]	**924.396.143,75**	**1.015.455.344,02**	**187.037.742,11**	**1.015.175.801,01**	**99,97**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% g=((e+f)/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**335.900,00**	**335.900,00**	**9.849,58**	**16.518,33**	**-**	**-**
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**434.570.300,00**	**529.151.083,78**	**119.006.303,64**	**487.989.508,61**	**15.892.015,58**	**95,22**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.380.300,00	347.346.340,81	86.043.473,64	341.844.834,71	1.542,00	98,42
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.190.000,00	181.804.742,97	32.962.830,00	146.144.673,90	15.890.473,58	89,13
24- ENSINO MÉDIO	**196.936.400,00**	**174.839.983,79**	**28.620.006,36**	**148.106.020,87**	**3.228.528,25**	**86,56**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.619.700,00	167.306.163,79	28.443.765,46	145.268.967,60	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.316.700,00	7.533.820,00	176.240,90	2.837.053,27	3.228.528,25	80,51
25- ENSINO SUPERIOR	**77.547.500,00**	**80.061.993,70**	**13.346.206,19**	**56.449.378,11**	**2.318.758,05**	**73,40**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**1.854.700,00**	**3.080.004,67**	**476.458,81**	**2.131.242,63**	**571.480,19**	**87,75**
27- OUTRAS	**75.662.400,00**	**175.651.808,20**	**36.209.673,14**	**165.668.198,23**	**428.083,42**	**94,56**
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**786.907.200,00**	**963.120.774,14**	**197.668.497,72**	**860.360.866,78**	**22.438.865,49**	**91,66**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	(199.777.270,46)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[3]	-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)	-
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	3.785.575,92
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(195.991.694,54)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO[1] [(28 – 35) / (8)]x 100%	26,57

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.635.900,00	26.389.900,00	1.863.760,42	20.834.207,43	78,95
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.720.700,00	115.169.346,20	17.482.782,62	64.937.050,91	56,38
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	59.356.600,00	141.559.246,20	19.346.543,04	85.771.258,34	60,59
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	846.263.800,00	1.104.680.020,34	217.015.040,76	968.570.990,61	87,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.227.037,72	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	2.752.695,85
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	497.326.739,73
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	446.801.172,20
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.785.575,92
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	57.063.839,30

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes **Pag. 2 / 2**

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Caput do artigo 212 da CF/1988

[3] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a–b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	65.051.000,00	17.261.191,20	47.789.808,80

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.553.691,99	578.703.876,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.553.691,99	578.703.876,40

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	(a-d)	(b-(e+f))	(c-g)
	(1.634.977.942,45)	(1.104.063.874,85)	(530.914.067,60)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 A 2041

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2007	342.033.351,49	504.896.821,00	(162.863.469,51)	(162.863.469,51)
2008	336.309.299,93	619.061.439,34	(282.752.139,41)	(445.615.608,92)
2009	337.523.081,49	629.506.194,32	(291.983.112,82)	(737.598.721,74)
2010	338.762.010,38	643.728.261,03	(304.966.250,65)	(1.042.564.972,40)
2011	339.649.878,59	661.358.406,84	(321.708.528,25)	(1.364.273.500,64)
2012	340.318.436,78	680.795.107,15	(340.476.670,37)	(1.704.750.171,02)
2013	340.710.801,59	704.552.894,08	(363.842.092,49)	(2.068.592.263,50)
2014	340.923.675,45	729.569.086,27	(388.645.410,82)	(2.457.237.674,32)
2015	341.326.955,67	751.282.211,50	(409.955.255,83)	(2.867.192.930,15)
2016	341.603.929,68	772.600.397,35	(430.996.467,67)	(3.298.189.397,81)
2017	341.779.375,14	793.457.719,96	(451.678.344,82)	(3.749.867.742,63)
2018	341.775.980,54	816.994.135,85	(475.218.155,31)	(4.225.085.897,94)
2019	341.960.527,69	836.133.592,66	(494.173.064,96)	(4.719.258.962,90)
2020	341.040.101,21	874.160.211,11	(533.120.109,90)	(5.252.379.072,80)

2021	340.992.560,26	895.717.274,94	(554.724.714,68)	(5.807.103.787,47)
2022	340.836.984,77	919.008.863,98	(578.171.879,21)	(6.385.275.666,69)
2023	340.428.412,06	946.448.191,91	(606.019.779,86)	(6.991.295.446,54)
2024	340.137.354,14	969.230.999,14	(629.093.645,00)	(7.620.389.091,54)
2025	340.166.575,01	984.784.985,34	(644.618.410,33)	(8.265.007.501,87)
2026	339.598.382,90	1.010.850.092,59	(671.251.709,68)	(8.936.259.211,55)
2027	339.892.208,17	1.022.866.784,47	(682.974.576,30)	(9.619.233.787,84)
2028	340.262.693,15	1.042.997.689,50	(702.734.996,35)	(10.321.968.784,19)
2029	340.266.460,37	1.052.375.804,90	(712.109.344,52)	(11.034.078.128,71)
2030	340.566.363,34	1.062.205.038,17	(721.638.674,83)	(11.755.716.803,54)
2031	340.720.397,17	1.068.637.175,53	(727.916.778,36)	(12.483.633.581,90)
2032	341.232.522,82	1.072.431.445,72	(731.198.922,90)	(13.214.832.504,80)
2033	341.380.603,32	1.079.445.335,72	(738.064.732,40)	(13.952.897.237,20)
2034	341.592.566,18	1.086.603.031,92	(745.010.465,74)	(14.697.907.702,94)
2035	341.582.686,84	1.086.707.120,69	(745.124.433,85)	(15.443.032.136,79)
2036	341.837.413,30	1.087.978.201,17	(746.140.787,87)	(16.189.172.924,66)
2037	342.030.140,68	1.089.790.727,39	(747.760.586,71)	(16.936.933.511,37)
2038	342.007.065,66	1.092.780.721,91	(750.773.656,25)	(17.687.707.167,62)
2039	342.039.996,30	1.092.066.444,83	(750.026.448,53)	(18.437.733.616,15)
2040	342.150.602,80	1.098.352.996,41	(756.202.393,60)	(19.193.936.009,75)
2041	341.640.721,58	1.093.356.297,72	(751.715.576,14)	(19.945.651.585,89)

FONTE: Brasilis Consultoria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23.506.950,92	15.784.027,60	7.722.923,32
Alienação de Bens Móveis	9.270.000,00	1.547.076,68	7.722.923,32
Alienação de Bens Imóveis	14.236.950,92	14.236.950,92	-
TOTAL	**23.506.950,92**	**15.784.027,60**	**7.722.923,32**

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	**255.000,00**	**-**	**-**	**255.000,00**
Investimentos	255.000,00			255.000,00
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**-**	**-**	**-**	**-**
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos				-
TOTAL	**255.000,00**	**-**	**-**	**255.000,00**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007 (h)	2.008 (i) = (b-(e+f))	SALDO ATUAL (j) =(h+i)
	104.596,27	**15.784.027,60**	**15.888.623,87**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, incis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**3.697.844.400,00**	**4.061.166.237,60**	**4.061.166.237,60**	100,00
Impostos	4.033.189.700,00	4.485.417.217,79	4.485.417.217,79	100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	19.548.000,00	41.153.026,85	41.153.026,85	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	638.277.900,00	647.060.674,12	647.060.674,12	100,00
(-) Transferencias Constitucionais	993.171.200,00	1.112.464.681,16	1.112.464.681,16	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**195.724.900,00**	**208.137.746,64**	**161.456.309,82**	77,57
Da União para o Estado	155.906.400,00	155.906.400,00	109.224.963,18	70,06
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	39.818.500,00	52.231.346,64	52.231.346,64	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.274.660.400,00	2.328.256.212,96	2.328.256.212,96	100,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	635.492.600,00	700.158.552,01	700.158.552,01	100,00
TOTAL	**5.532.737.100,00**	**5.897.401.645,19**	**5.850.720.208,37**	**99,21**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	**491.392.000,00**	**559.768.056,75**	**439.161.547,71**	**27.928.202,83**	**83,44**
Pessoal e Encargos Sociais	133.679.600,00	156.494.469,14	147.451.247,90	15.050,98	94,23
Juros e Encargos da Dívida	54.624.200,00	18.624.200,00	16.298.212,43	-	87,51
Outras Despesas Correntes	303.088.200,00	384.649.387,61	275.412.087,38	27.913.151,85	78,86
DESPESAS DE CAPITAL	**192.229.200,00**	**356.476.860,07**	**169.935.286,00**	**68.083.576,15**	**66,77**
Investimentos	149.013.300,00	207.245.960,07	20.924.121,70	68.083.576,15	42,95
Inversões Financeiras	63.700,00	78.700,00	68.525,40	-	87,07
Amortização da Dívida	43.152.200,00	149.152.200,00	148.942.638,90	-	99,86
TOTAL (IV)	**683.621.200,00**	**916.244.916,82**	**609.096.833,71**	**96.011.778,98**	**76,96**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	**683.621.200,00**	**916.244.916,82**	**609.096.833,71**	**96.011.778,98**	**100,00**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					**-**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	**195.724.900,00**	**208.137.746,64**	**102.106.581,24**	**65.343.135,82**	**16,76**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	155.906.400,00	155.906.400,00	68.422.530,15	63.441.019,35	11,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	39.818.500,00	52.231.346,64	33.684.051,09	1.902.116,47	5,53
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)[3]	**487.896.300,00**	**708.107.170,18**	**506.990.252,47**	**30.668.643,16**	**83,24**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	66.672.482,10	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>³ [(V - VI) / I]	13,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Semestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)	% ((i+j)/total (i+j))
Atenção Básica	90.158.600,00	69.981.247,85	32.588.007,28	6.490.665,41	5,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.564.500,00	313.924.993,58	187.773.561,44	19.149.634,22	29,35
Suporte Profilático e Terapêutico	66.094.400,00	77.492.952,00	56.721.869,30	3.553.556,48	8,55
Vigilância Sanitária	26.104.600,00	94.259.026,24	4.196.382,76	61.928.046,06	9,38
Vigilância Epidemiológica	12.980.700,00	14.636.700,00	6.897.223,84	1.277.192,73	1,16
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	217.718.400,00	345.949.997,15	320.919.789,09	3.612.684,08	46,03
TOTAL	**683.621.200,00**	**916.244.916,82**	**609.096.833,71**	**96.011.778,98**	**100,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
³ No total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos em Saúde está incluído o valor dos Restos a Pagar Não Processados.
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Previsão Atualizada da Receita	7.512.613.853,11	7.512.613.853,11
Receitas Realizadas	1.336.080.413,37	6.963.184.889,53
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	6.525.908.300,00	6.525.908.300,00
Créditos Adicionais	1.469.880.160,03	1.469.880.160,03
Dotação Atualizada	7.995.788.460,03	7.995.788.460,03
Despesas Empenhadas	664.819.990,24	6.677.969.572,83
Despesas Liquidadas	1.415.156.644,58	6.228.144.538,68
Superávit Orçamentário	-	285.215.316,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	664.819.990,24	6.677.969.572,83
Despesas Liquidadas	1.415.156.644,58	6.228.144.538,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.842.713.078,08

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	**-**	**-**
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	**-**	**-**
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	188.947.319,67	728.034.120,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	178.219.311,72	724.382.677,39
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	10.728.007,95	3.651.443,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(22.061.000,00)	(189.425.679,60)	858,65
Resultado Primário	437.000.000,00	675.318.724,17	154,54

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**518.443.631,75**	**41.679.902,07**	**239.994.669,85**	**236.769.059,83**
Poder Executivo	488.417.622,94	41.679.392,06	209.969.171,05	236.769.059,83
Poder Legislativo	10.477.615,50	0,01	10.477.615,49	-
Poder Judiciário	12.571.149,75	510,00	12.570.639,75	-
Ministério Público	6.977.243,56	-	6.977.243,56	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**158.871.272,78**	**82.835.061,53**	**71.845.455,33**	**4.190.755,92**
Poder Executivo	139.750.201,04	75.436.180,35	60.129.402,90	4.184.617,79
Poder Legislativo	40.000,00	40.000,00	-	-
Poder Judiciário	9.320.537,15	3.334.493,15	5.986.044,00	-
Ministério Público	9.760.534,59	4.024.388,03	5.730.008,43	6.138,13
TOTAL	**677.314.904,53**	**124.514.963,60**	**311.840.125,18**	**240.959.815,75**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	882.799.732,27	25%	26,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio	487.115.344,31	60%	94,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	**17.261.191,20**	47.789.808,80
Despesa de Capital Líquida	766.771.374,06	578.703.876,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas Previdenciárias (IV)	336.309.299,93	341.603.929,68	339.598.382,90	341.640.721,58
Despesas Previdenciárias (V)	619.061.439,34	772.600.397,35	1.010.850.092,59	1.093.356.297,72
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(282.752.139,41)	(430.996.467,67)	(671.251.709,68)	(751.715.576,14)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.784.027,60	7.722.923,32
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	255.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	537.658.895,63	12,00	13,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO PARTES:
1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Aparecida do Taboado.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso das bicicletas, Registradas no Patrimônio sob o nº. 83.341 a 83.358, conforme requisição 207/NAC, destinado a atender ao Programa de Saúde da Família do Município.
VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
DATA ASS.: 27.01.09
ASS.: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
ANDRÉ ALVES FERREIRA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO PARTES:
1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Município de Itaporã.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso das bicicletas, Registradas no Patrimônio sob o nº. 83.517 a 83.531, conforme requisição 212/NAC, destinado a atender ao Programa de Saúde da Família do Município.
VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
DATA ASS.: 27.01.09
ASS.: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
MARCOS ANTÔNIO PACCO

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 11.283/2007 - 56/2007, assinado em 16.12.08, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Secretaria de Estado de Saúde, e o **Município de Corumbá**, Processo 27/003610/2007, bem como no extrato publicado no DOE 7388, pág. 06,de 27/12/08, a retificação do CNPJ do Município, passando a constar: **CNPJ n.º 03.330.461/0001-10**.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Acioli Tesseroli/ Técnico Metrológico	8612941/ 41048440982	04/02/09 07/02/09	3,5	280,98	Aquidauana, Corguinho, Rochedo, Terenos e Anastácio.	Veículo Oficial
Alberto Amaral Gonçalves/Auxiliar Metrologico	8614051/ 17505534149	04/02/09 07/02/09	3,5	300,72	Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Bela Vista, Bonito, Dourados, Nioaque, Jardim, Maracaju, Caracol e Sidrolândia.	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/Técnico Metrológico	8612191/ 33778000187	04/02/09 07/02/09	3,5	280,98	Maracaju, Caracol, Sidrolandia, Nioaque, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Bela Vista, Bonito e Jardim.	Veículo Oficial
Armando José Rangel / Agente Metrológico	8 6 1 1 6 2 1 / 40487679172	04/02/09 07/02/09	3,5	220,95	Eldorado, Mundo Novo, Itaquirai, Navirai, Navirai, Japora, Juti e Caarapo.	Vêículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/Agente Metrologico	8615371/ 61397156104	04/02/09 07/02/09	3,5	220,,95	Paranaíba, Cassilandia, Inocência e Água Clara.	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues/ Agente Metrológico	8 6 1 6 0 0 1 / 28537181153	02/02/09 07/02/09	5,5	313,83	Campo Grande, Caarapo, Juti, Navirai, Mundo Novo, Eldorado, Japora, Navirai, Itaquirai.	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira / Agente Metrológico	8616771/ 10642080100	04/02/09 07/02/09	3,5	300,72	Cassilandia, Inocência, Água Clara, Paranaíba,	Veículo Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 030/2009 Nº Cadastral 0041/2009-AGESUL
Processo nº 19/102.166/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, da obra de infra-estrutura aeroportuária do Aeródromo de Três Lagoas/MS, compreendendo os serviços de adequação de cerca de proteção, instalação do balizamento noturno, implantação do SECINC, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 088/2008, quadro de quantitativo, bem como a Proposta da CONTRATADA na condição que foi aceita, que faz parte integrante deste contrato como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.781.0022.2386.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281921002 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei n. 8.666 e suas alterações.
Valor: R$ 2.673.116,35 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 28/01/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: EDSON GIROTO e HELMUTH MAAZ FILHO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 018/2009 Nº Cadastral 0040/2009-AGESUL
Processo nº 19/102.107/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Reforma do prédio do núcleo regional de saúde, no município de Três Lagoas/MS
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0010.2665.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei n. 8.666 e suas alterações.
Valor: R$ 73.408,71 (Setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos)
Data de Assinatura: 26/01/2009
Do Prazo: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Assinam: EDSON GIROTO e MICHELE DUCHINI KERTIS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 003/09 - CT 003/04 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, prazo de vigência com término previsto para o dia 01 de março de 2009.
PROCESSO Nº 01.078/2003/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sr. Mário Rubens Ferraz de Paula

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 - CT 179/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 21 de junho de 2009 e o prazo de execução com término previsto para o dia 23 de março de 2009.
PROCESSO Nº 00.520/2008-A/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yasbek Filho
CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/08 - CT 092/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de janeiro de 2009.
PROCESSO Nº 00.071/2008-00/GEAP/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sr. Martinho Zanotti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/08 - CT 095/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E INDÚSTRIA E CASA DO UNIFORME LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de janeiro de 2009.
PROCESSO Nº 00.071/2008/GEAP/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Srª. Idalina Zanolli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009 – PP Nº 067/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EDYP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido, visando atender as demandas de crescimento vegetativo, extensões de rede e manutenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL, nos itens 80, 81, 82 e 83.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.
VALOR: R$ 58.390,00 (cinqüenta e oito mil, trezentos e noventa reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.747
PROCESSO Nº 00.554/2008/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2009
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Edmir Hitosi Oshiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009 – PP Nº 067/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido, visando atender as demandas de crescimento vegetativo, extensões de rede e manutenções nos sistemas de abastecimento

de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL, nos itens 01 ao 79.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.
VALOR: R$ 285.494,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.747
PROCESSO Nº 00.554/2008/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 22.01.2009
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Raymundo Xavier Neto

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 036/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGINAL DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 036/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona – Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor contratual para 8.601,07 (oito mil, seiscentos e um reais e sete centavos).
PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009
ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha
Sr. Joel Malheiros

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 037/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGINAL DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 037/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona – Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R$ 1.052,70 (mil reais e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), passando o valor contratual para 7.613,97 (sete mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).
PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009
ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha
Sr. Joel Malheiros

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 038/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGINAL DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 038/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona – Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R$ 68,93 (sessenta e oito reais e noventa e três centavos), passando o valor contratual para 8.597,74 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009
ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha
Sr. Joel Malheiros

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVÊNIO N.001/FUNSAU/2008
N° Cadastral: 11866
Processo nº 27/100537/2008
FUNSAU: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU, CNPJ Nº. 04.228.734/0001-83
UNIFESP: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÂO PAULO, CNPJ/MF Nº. 60.453.032/0001-74. E a interveniencia da SPDM (SOCIEDADE PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA), CNPJ/MF Nº. 61.699.567/0001-92, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Objeto: O objetivo do presente instrumento é retificar o Convênio de Cooperação Interinstitucional para:
i. Fazer constar a correta denominação da interveniente-executora: "SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina";
ii. Inserir na cláusula segunda, item 2.4, a interveniente-executora, passando a constar "DO PROJETO BÁSICO A SER EXECUTADO NO HOSPITAL REGIONAL DE MS PELA UNIFESP E PELA INTERVENIENTE-EXECUTORA";
iii. Fazer constar que o convênio foi lavrado em cinco vias e não em três;
iv. Acrescer projeto e plano de trabalho, conforme anexos, a fim de contemplar sete novos produtos, imprescindíveis às atividades constantes do mencionado a saber:
1. Estruturar, capacitar, qualificar, e acompanhar equipe técnica para preparar normas técnicas, fluxos, especificações técnicas e montagem de processos referentes a procedimentos licitatórios, visando a aquisição de insumos; hospitalares.
2. Estruturação de quatro linhas assistenciais estratégicas do Hospital Regional: Oncologia: Gravidez de Alto Risco; Cardiovascular; Terapia Intensiva.
3. Apoiar o credenciamento das linhas assistenciais na regulação da alta complexidade do SUS loco-regional.
4. Construção do painel de indicadores e monitoração do Hospital Regional.
5. Desenvolver o protocolo assistencial da linha materno infantil de apoio a atenção a gravidez de alto risco.
6. Desenvolver modelo jurídico-conceitual de nova estrutura fundacional;
7. Capacitar equipe técnica para atendimento de urgência/emergência para o Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo Primeiro – Para fazer frente às novas atividades aqui previstas haverá repasse do valor de 1.386.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a ser aplicado conforme cronograma de desembolso e execução constante do plano de trabalho, em anexo.
Parágrafo Segundo – Os repasses referidos neste termo aditivo e também na cláusula quarta do instrumento de convênio serão efetuados no Banco do Brasil, Ag. 1898-8 c/c 14.834-2 de titularidade da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2009.
Assinaram: André Puccinelli pelo Governo do Estado de MS, Beatriz Figueiredo Dobashi pela Secretaria de Estado de Saúde de MS, José Roberto de Almeida e Silva – CPF 786.673.308-25 pela FUNSAU, Marcos Pacheco de Toledo Ferraz – CPF 050.671.208-78 pela UNIFESP e Flavio Faloppa – CPF 000.297.998-56 pela SPDM.

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200398/2008 NE: 2992 DATA: 06/11/2008
FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 143,90 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE: 1483

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200398/2008 NE: 2993 DATA: 06/11/2008
FAVORECIDO: MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 99,70 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE: 1487

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/120053/2006 NE: 3673 DATA: 12/12/2008
FAVORECIDO: STEMAC S.A- GRUPOS GERADORES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 2.880,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE EXERCICIO ANTERIOR.

AMPARO LEGAL: LEI N°1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100017/2009 NE: 0069 DATA: 23/01/2009
FAVORECIDO: RECISÕES A PAGAR
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 1.086,09 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE A DESPESAS DE QUITACAO DE RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIOS DA FUNSAU E HRMS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0077 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: SPECTRUM QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0078 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0079 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 36,40 (TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200014/2009 NE: 0080 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇAO DE REAGENTES LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200014/2009 NE: 0081 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: IN VITRO DIAGNOSTICA S.A
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇAO DE REAGENTES LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200017/2009 NE: 0084 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: BIOSYSTEM COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. LAB. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 448,82 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0085 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 592,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)
OBJETO: MANUTENÇAO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0086 DATA: 26/01/2009
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: MANUTENÇAO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200012/2009 NE: 0087 DATA: 27/01/2009
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI N°1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100036/2009 NE: 0088 DATA: 27/01/2009
FAVORECIDO: LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 2.567,15 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0089 DATA: 27/01/2009
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 1.428,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: MANUTENCAO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0090 DATA: 27/01/2009
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: MANUTENCAO DA FROTA DA FUNSAU

AMPARO LEGAL:ART. 3°, IV, DO DECRETO N° 11.666 DE 29 DE JULHO DE 2004.
PROCESSO N.º 27/100015/2009 NE: 0091 DATA: 27/01/2009
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS-RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200378/2008 NE: 0093 DATA: 28/01/2009
FAVORECIDO: AVIPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 20.432,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAS, CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200378/2008 NE: 0094 DATA: 28/01/2009
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 35.599,72 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAS, CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO.

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.384 de 21/01/09, página 26
Processo: 27/200716/2008 NE: 3901
Onde se lê: Processo: 27/200761/2008
Leia-se: Processo: 27/200716/2008

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.389 de 28/01/09, página 17
Processo: 27/100005/2009 NE: 0057
Onde se lê: Processo: 27/100005/2006
Leia-se: Processo: 27/100005/2009

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.386 de 23/01/09, página 17
Processo: 27/200571/2008 NE: 4057
Onde se lê: Processo: 27/200372/2006
Leia-se: Processo: 27/200571/2008

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.389 de 28/01/09, página 16
Processo: 27/200992/2008 NE: 0032
Onde se lê: Processo: 27/200992/2006
Leia-se: Processo: 27/200992/2008

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.389 de 28/01/09, página 17
Processo: 27/200002/2009 NE: 0067
Onde se lê: Valor: R$ 3.065,00 (TRES MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)
Leia-se: Valor: R$ 3.056,00 (TRES MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

TORNAR SEM EFEITO:
RETIFICAÇÃO, Publicada no DO N° 7.389 de 28/01/09, página 17
Onde lê-se:

RETIFICAÇÃO
Publicação DO N.º 7.384 de 21/01/09, página 26
Processo: 27/200761/2008 NE: 3901
Onde se lê: 27/200716/2008
Leia-se: 27/200761/2008

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2943
Despachos de 26 de janeiro de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/001713-7 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Ms Gás, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/008323-7 Fátima Do Sul Agro-Energética S/A Alcool E Açucar, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/001425-1 Aliança Cosmeticos Ltda, 09/001589-4 M.C.K.W. Cosméticos E Confecções Ltda, 09/001653-0 Clinica Insight De Psicologia Ltda, 09/001659-9 Fcp Análise E Manipulação Ltda, 09/001732-3 Nova Esperança Comércio De Combustíveis Ltda, 09/001896-6 T L Armazéns Gerais Ltda, 09/001914-8 Tornearia Irmãos Ranucci Ltda, 09/002776-0 Borin & Cia Ltda, 09/003327-2 R. Alves Transporte Rodoviário E Logística Ltda, 09/004104-6 Aparecida Francisca Da Silva & Cia Ltda, 09/005009-6 Ceramica J.R. Ltda, 09/005364-8 Coimbra & Marcelino Ltda, 09/005408-3 Fontoura & Rocha Ltda, 09/005531-4 Jjp- Assessoria E Consultoria Pública Ltda, 09/005547-0 Brum & Alves Ltda, 09/005859-3 Araujo & Paris Transportes Ltda, 09/007903-5 Magosso & Magusso Ltda, 09/007905-1 Luciano Batista De Freitas & Cia Limitada, 09/008206-0 Carlos José Silva E Cia Ltda, 09/008217-6 P.H.C. Transporte E Locação De Máquinas Ltda, 09/008288-5 Matos & Amaral Ltda, 09/008331-8 Set-Cg - Sistema De Ensino Telepresencial De Campo Grande Ltda, 09/008395-4 Construtora Santa Clara Ltda, 09/008396-2 Macena & Lima Ltda, 09/008577-9 Alonso Representação Comercial Ltda, ALTERACAO: 08/066018-5 Posto Mercurio Ltda, 08/085358-7 Pousada 7 Dias A Toa Ltda Me, 08/090210-3 Baia Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/091679-1 Cms Serviços De Reparos Manutenção E Instalação Ltda - Me, 09/000198-2 Logo Tur Transportes E Turismo Ltda - Me, 09/000412-4 Gomes & Silva Ltda Me, 09/000421-3 Antonio Del Bortolo & Cia Ltda, 09/001218-6 Web Guias Brasil Ltda, 09/001324-7 Vilhalba & Reis Ltda-Me, 09/001402-2 Clássica Decorações, Comércio E Materiais De Construção Ltda - Epp, 09/001487-1 Agros Nutrivita Produtos Agropecuários Ltda, 09/001647-5 Nn Distribuidora Ltda Me, 09/001657-2 Romero E De Paula Ltda - Me, 09/001691-2 Msk Consultoria Empresarial Ltda, 09/001717-0 Dumon Taxi Aereo Ltda, 09/001739-0 Campos & Chaves Ltda Me, 09/001771-4 Sigo Procedimentos Homeopaticos Ltda Epp, 09/001799-4 Agricola Mantiqueira Ltda Epp, 09/002762-0 Raphael & Raphael Ltda Me, 09/002769-8 Santos & Amaral Ltda - Me, 09/002772-8 Contar Assessoria Contabil Ltda Me, 09/002773-6 Nidelci Francisco Dos Santos & Cia Ltda Epp, 09/003282-9 Comercial De Alimentos Princesa Ltda, 09/003316-7 Pontual Comércio, Exportadora E Importadora Ltda Me, 09/003330-2 Lotérica Corumbaense Ltda Me, 09/004085-6 Custódio & Andrade Ltda-Me, 09/004089-9 Comasul Comercio De Correias E Mangueiras Sul Matogrossense Ltda, 09/004100-3 Vw Representações Comerciais E Transportes Ltda, 09/005334-6 Centro Oeste Uniformes Ltda Me, 09/005384-2 Representações E Decorações Rafer Ltda Me, 09/005521-7 Bombas Diesel Presidente Ltda, 09/005554-3 Auto Posto Leonora Ltda, 09/005879-8 J J Comercio De Motos Ltda Me, 09/006751-7 Tomazelli Midia Impressa Ltda Epp, 09/007137-9 Centro Educacional Recanto Dos Baixinhos Ltda Me, 09/007306-1 Concrevale Industria Comercio E Construções Ltda Me, 09/008114-5 Pp&S Organizações Contabeis Ltda Me, 09/008274-5 Coletto Engenharia Ltda, 09/008313-0 Duran & Campos Ltda Me, 09/008317-2 Colégio Cefron Ltda Me, 09/008328-8 Maison Mariah Trajes Ltda - Me, 09/008347-4 3wd Brasil Informatica Ltda - Me, 09/008357-1 Karim & Lopes Adm. E Corretora De Seguros Ltda, 09/008373-3 Obrafina Construções Ltda, 09/008404-7 Hadji Restaurantes Ltda Epp, 09/008424-1 Assitencia Tecnica Pioneira Ltda Me, 09/008464-0 Nascente Consultoria E Construções Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/008188-9 Univen Refinaria De Petróleo Ltda, 09/008189-7 Univen Refinaria De Petróleo Ltda, 09/008336-9 Sodexho Do Brasil Comercial Ltda, 09/008384-9 Crv De Produtos Naturais Do Brasil Ltda - Epp, 09/008423-3 Keb Decoração E Tecidos Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 09/008173-0 Gráfica Pontual Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/002767-1 Golin & Almeida Ltda Epp, 09/002770-1 Serralheria E Metalurgica União Ltda Epp, 09/005887-9 Coimbra E Souza Ltda Epp, 09/008208-7 Pex Mais Criação Gráfica Ltda Epp, 09/008226-5 Sentynela Segurança Eletrônica Ltda Epp, PROCURACAO: 09/008353-9 White Martins Gases Industriais Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/075092-3 Valdenir Vieira Lopes, 09/001321-2 Petterson Estrogueia Dutra, 09/001386-7 José Maria Magalhães, 09/001692-0 Gustavo M. Cantero, 09/001715-3 Gival Ferreira, 09/004038-4 Lucia Doroti Navarro Choueiri, 09/004042-2 I.X. Oliveira, 09/004091-0 Gilmar Antonio Bilibio, 09/004102-0 Silvia Valéria Pagan Da Cruz, 09/004118-6 Maria Jose Falleiro Da Silva, 09/004714-1 M A Baccin Picolotto, 09/005399-0 Luiz Fernando Rauber Dos Santos, 09/005404-0 Fabiana Muniz Borges, 09/005406-7 Elisangela Carvalho Da Luz, 09/005410-5 A F Da Silva, 09/005412-1 S Pessoa Ferreira Da Silva Educação, 09/005513-6 Paulo Everton Ajala, 09/005543-8 Jussara Ortiz, 09/006615-4 Elina N. Lopes, 09/006976-5 Mario Sergio Ribeiro, 09/008124-2 Maria Socorro De Oliveira, 09/008198-6 Sirley Barbosa De Barros, 09/008250-8 Priscila Alencar Puleo Braga Me, 09/008277-0 Marco Antonio Alexandre, 09/008280-0 Elizane Cordoba Lima, 09/008358-0 Elizangela Arruda Escobar, 09/008360-1 J . Aparecido Da Silva, 09/008380-6 Sydney Araujo, ALTERACAO: 09/001464-2 R M Alves Tavares Me, 09/001725-0 Amilto José Do Pilar Me, 09/002660-8 Luciene Brandão Magalhães-Me, 09/002760-4 Neusa Campos Me, 09/002764-7 Sandra Mara Cavalcanti Da Silva - Me, 09/002768-0 Izaura Mitie Kamitani Me, 09/003863-0 Elio Correia Vicente Me, 09/004076-7 Joao Kenned Alves Silveira Me, 09/004702-8 Felisberto Dos Santos Ferreira Me, 09/004705-2 R. F. Kadar - Me, 09/004877-6 Vanderlei Gomes Correa Me, 09/005026-6 Maria Luzia Lomba De Sousa Me, 09/005549-7 Glauco De Oliveira Guerreiro Me, 09/007912-4 Juraci Barbosa De Lima Me, 09/008303-2 A. R. Ocampos - Me, 09/008349-0 Josimeire Guimarães Radael-Me, 09/008351-2 Esmeraldo Dias Pereira Me, 09/008364-4 Carlos Alberto Romanzini Me, 09/008374-1 Cleonice Rodrigues Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/002774-4 Ramão Benites Açougue Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 09/005332-0 Luiz Carlos Simoes Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/004106-2 Ana Cleia Araujo De Matos Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/054769-9, 08/054776-1, 08/073907-5, 08/091229-0, 09/000489-2, 09/001414-6, 09/001452-9, 09/001671-8, 09/001772-2, 09/001795-1, 09/001846-0, 09/002224-6, 09/003320-5, 09/004086-4, 09/004093-7, 09/004094-5, 09/004107-0, 09/004111-9, 09/004112-7, 09/004116-0, 09/004121-6, 09/004706-0, 09/004957-8, 09/004966-7, 09/005545-4, 09/005551-9, 09/005880-1, 09/006610-3, 09/008100-5, 09/008113-7, 09/008145-5, 09/008153-6, 09/008178-1, 09/008201-0, 09/008221-4, 09/008246-0, 09/008251-6, 09/008272-9, 09/008278-8, 09/008324-5, 09/008327-0, 09/008333-4, 09/008363-6, 09/008368-7, 09/008379-2, 09/008407-1, 09/008409-8, 09/008411-0, 09/008412-8, 09/008413-6, 09/008466-7, 09/008472-1, 09/008550-7, ****** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 09/005403-2, 09/008378-4,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉC. FENASEG E DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/754.272/2006
CONTRATANTES:	DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS – DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 Campo Grande/MS e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG, CNPJ 33.623.893/0001-80.
ADITAMENTO	Adita-se Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda - do Objeto
PRAZO:	Início 06/11/2006 à 05/11/2011
DATA ASSINATURA:	28 de Novembro de 2009
ASSINAM:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Presidente DETRAN-MS – CPF 356.581.891-68 e JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS – Presidente FENASEG -CPF 000.128.079-15 e HORÁCIO LUIZ NAVARRO CATA PRETA – Diretor Executivo – CPF 051.250.067-34.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
DETRAN/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2008 Nº Cadastral 0003/2008-DETRAN
Processo nº 31/752.863/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Objeto: Adita-se a cláusula quarta do Contrato n. 002/2008/PROJU, passando do valor total de R$ 70.611,84 para R$ 86.587,93, a partir da data da assinatura do aditivo.
Data de Assinatura: 27/01/2009
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOSE KERTIS.

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4445, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/756340/2007, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DARILSON FERREIRA MELLO	66805833-5	013570335-42

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4446, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria nº 4069 de 13 de agosto de 2008".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/704241/2008 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria Detran MS "T" nº. 4069 de 13 de agosto de, publicada no Diário Oficial 7.277, do dia 18 de agosto de 2008, na parte que suspendeu o direito de dirigir do condutor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2009.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4447, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria nº 4062 de 07 de agosto de 2008".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/703575/2008 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 4062 de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial 7.272, de 11 de agosto de 2008, no que diz respeito à suspensão do direito de dirigir de ALEX DE CASTRO VIEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO
Retifica-se a Portaria "T" nº 4272, de 31 de outubro de 2008, publicada na página 13 do Diário Oficial nº 7331, de 04 de novembro de 2008.

ONDE CONSTA:
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 097/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 093/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN-MS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7390, de 29 de janeiro de 2009.

EDITAL n. 001/2009 – DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o dispositivo no Artigo 15, Parágrafo 1º, alínea "d" da Portaria/DENATRAN n. 47 de 18 de março de 1.999, torna público o Regulamento do Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito, Diretores de Ensino e Diretores Gerais dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso de Sul.

I - DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

1. DA ESTRUTURA
1.1 - DA INSCRIÇÃO
1.1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2009, no site do DETRAN-MS: www.detran.ms.gov.br
No site consta:
1.1.1.1 - Ficha de inscrição.
1.1.1.2 - Questionário de atualização, anexo à ficha de inscrição;
1.1.1.3 - Boleto Bancário (Guia 3021) para recolhimento da taxa de participação no valor de R$28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos).
1.1.1.4 - Apostila dos conteúdos do evento.
1.2 DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO
1.2.1 - O Curso de Atualização acontece no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2009, nos pólos relacionados no item 2 deste edital.
1.2.2 - Para a participação no curso, o interessado deve apresentar à Coordenação do Curso, o comprovante de pagamento, Guia 3021 (original) quitada e cópia da referida Guia, para posterior emissão de DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, que será emitida pelo DETRAN/MS.
1.2.3 - As aulas são presenciais, com freqüência obrigatória de 100% (cem por cento) e a carga horária total de 8h/a.
1.2.4 - O horário de desenvolvimento do Curso de Atualização é das 7h30minutos às 11h30minutos e das 13h30minutos às 17h, totalizando 8h, sendo que os primeiros trinta minutos são destinados a confirmação da inscrição e informes gerais pela Coordenação do Curso.
1.3 DA CARGA HORÁRIA, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
1.3.1 A carga horária será de 8h e o tempo de cada hora da aula é de 50 minutos.
1.4 - Conteúdos Programáticos/ementa; carga horária:

Disciplinas	Conteúdos Programáticos	Carga horária
1.4.1 Legislação de trânsito.	√ Revisão de conceitos e definições do CTB. √ Atualização das Leis, Decretos e de Trânsito. √ Resoluções e Portarias - Denatran/Detran. √ Estudos de Caso. √ Conclusão.	2h/a
1.4.2 Procedimentos no Exame Prático.	√ Definição de exame teórico-técnico e prático de direção veicular. √ Apresentação do Manual de Procedimentos. √ Quem é avaliado nos exames. √ Avaliação de resultados: projeção e confirmação. √ Estudos de Casos. √ Conclusão.	2h/a
1.4.3 Ética profissional e Técnicas de ensino e Didática (Aplicação teórica e prática)	√ Ética - conceito e definições, introspecção, revisão de posturas, a ética no trato profissional: da captação de alunos ao exame prático. √ Revisão das técnicas desenvolvidas pelos CFC e objetivos atingidos. √ A ótica do conceito ensino-aprendizagem nos moldes tradicionais. √ Estudos de Casos. √ Conclusão.	2h/a
1.4.4 Empreendedorismo	√ Conceitos e definições. √ Fundamentação e princípios da experimentação administrativa. Regras para elaboração e execução de técnicas e sistematização de procedimentos. √ Jogos de empresas √ Debates mediados. √ Conclusão.	2h/a

II- DO FUNCIONAMENTO
2. DOS PÓLOS
2.1 As aulas serão ministradas nos pólos e datas abaixo relacionados.
2.2 Pólos de concentração:

Número do pólo	Nome do pólo	Data execução	N. de turmas	Total previsto de alunos
Pólo 01	Aquidauana	28/02/2009	01	70
Pólo 02	Dourados	14/03/2009	04	350
Pólo 03	Três Lagoas	21/03/2009	02	150
Pólo 04	Campo Grande	07/03/2008	04	360
		28/03/2009	03	240

2.3 Dos municípios que compõem os pólos e suas respectivas datas de realização dos

cursos de atualização:

N. do pólo	Nome do pólo	Data	Municípios	N. turma
Pólo 01	Aquidauana	28/02/2009	Corumbá; Ladário; Miranda; Bodoquena; Bonito; Nioaque; Jardim; Bela Vista; Porto Murtinho; Guia Lopes da Laguna; Caracol; Anastácio; Aquidauana.	01
Pólo 02	Dourados	14/03/2009	Mundo Novo; Tacuru; Eldorado; Iguatemi; Itaquirai; Navirai; Caarapó; Gloria de Dourados; Deodápolis; Ivinhema; Novo Horizonte do Sul; Nova Andradina; Anaurilândia; Angélica; Douradina; Rio Brilhante; Itaporã; Ponta Porã; Jutí; Maracajú; Antônio João; Aral Moreira; Coronel Sapucaia; Paranhos; Sete Quedas; Vicentina; Jateí; Japorã; Amambai; Batayporã; Fátima do sul; Laguna Carapã; Taquarussu; Dourados.	04
Pólo 03	Três Lagoas	21/03/2009	Costa Rica; Chapadão do Sul; Cassilândia; Inocência; Aparecida do Taboado; Paranaíba Água Clara; Brasilândia; Bataguassu; Santa Rita do Pardo; Selvíria; Três Lagoas.	02
Pólo 04	Campo Grande	07/03/2008 e 28/03/2009	Sonora; Pedro Gomes; Alcinópolis; Rio Verde; São Gabriel do Oeste; Coxim; Sidrolândia; Nova Alvorada do Sul; Ribas do Rio Pardo; Bandeirantes; Camapuã; Rochedo; Terenos; Dois Irmãos do Buriti; Jaraguari; Campo Grande.	07

2.4 - Endereços dos locais de realização do Curso de Atualização:
2.4.1 – Campo Grande.
Campus da UFMS – Unidade VII – Avenida Costa e Silva, s/n Cidade Universitária
2.4.2 – Aquidauana.
Campus da UFMS - Unidade II – Avenida Oscar Trindade de Barros s/n – Bairro Serraria
2.4.3 – Três Lagoas.
Capus da UFMS – Unidade I - Avenida Capitão Olinto Mancini, 1.662
2. 4.4 – Dourados.
Campus da UNIGRAN – Rua Balbina de Matos, 2.161 – Jardim Universitário

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O Curso de Atualização para fins de aperfeiçoamento e credenciamento/2009, será oferecido somente nas datas e locais previstos pela Coordenação do Curso. Caberá aos profissionais interessados a realização da inscrição.
3.2 A ficha de inscrição deve ser preenchida de forma correta e completa.
3.3 No caso da inscrição efetivada em um dos pólos (01; 02; 03 e 04), o Instrutor, Diretor de Ensino ou Diretor Geral que, por motivos de força maior, não participar do curso no pólo de sua inscrição, deverá, imediatamente, buscar junto ao DETRAN-MS, por meio de telefone e/ou site, a realização de nova inscrição nas turmas remanescentes dos demais pólos.
3.4 O quantitativo de vagas para a composição de turmas é limitado. A efetivação da inscrição na data solicitada está condicionada a existência de vagas. No caso da inscrição excedente, o DETRAN-MS remanejará a inscrição para as datas remanescentes.
3.5 O DETRAN-MS reserva-se ao direito, na falta de quorum, remanejar, substituir ou cancelar turmas ou pólos.
3.6 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito/DETRAN-MS, mediante manifestação das partes.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 764 - AQ/09 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS).
Processo Administrativo: 23/300643/2008.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa APA REMANUFATURA E INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto: Fornecimento de materiais de processamento de dados: recarga de cartuchos *tonners*.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903000, Item 333903017, Fonte 0100000000, UO: 230205 - FUEMS.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano contado de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2009.
Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor - UEMS
Sra. ANDRÉA CRISTINA AUGUSTO FORTE – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 765 - AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIJOLOS, AREIA, CIMENTO, CAL, FERRO, PREGO, TELHAS E OUTROS).
Processo Administrativo: 23/300646/2008.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa CHAVES JUNIOR E CIA LTDA - EPP.
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo: tijolos, areia, cimento, cal, ferro, prego, telhas e outros.
Valor Global: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903000, Item 333903024, Fonte 0100000000, UO: 230205 - FUEMS.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano contado de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2009.
Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor - UEMS
Sr. JONAS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 075/2008
PROCESSO Nº 13/002.512/2008
OBJETO: Retificação de preço do lote 23
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Hospfar Ind. e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2009 PROCESSO: 29/016.303/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/02/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo nº 29/000.238/2009
Parte Interessada: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL D´OESTE
Valor estimado: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), com desembolso mensal de R$ 3.750,00(Três Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.234/2009
Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILANDIA-AGUA E ESGOTO.
Valor estimado: R$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais), com desembolso mensal de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).
Ratifico:A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.253/2009
Parte Interessada:SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES.
Valor estimado: R$ 62.040,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), com desembolso mensal de R$ 5.170,00 (Cinco Mil Cento e Setenta Reais).
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.236/2009
Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - AGUA E ESGOTO.
Valor estimado: R$ 10.752,00 (Dez Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais), com desembolso mensal de R$ 896,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais).
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.244/2009
Parte Interessada: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
Valor estimado: R$ 50.004,00 (Cinqüenta Mil e Quatro Reais), com desembolso mensal de R$ 4.167,00,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Sete Reais).
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.251/2009
Parte Interessada: ÀGUAS DE GUARIROBA S/A
Valor estimado:R$2.900.004,00(Dois Milhões Novecentos Mil e Quatro Reais), com desembolso mensal de R$241.667,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
Ratifico:A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.246/2009
Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS-AGUA E ESGOTO
Valor estimado:R$23.520,00(Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais), com desembolso mensal de R$ 1.960,00(Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.232/2009
Parte Interessada: SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
Valor estimado:R$ 4.600.008,00(Quatro Milhões Seiscentos Mil e Oito Reais), com desembolso mensal de R$ 383.334,00(Trezentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais).
Ratifico: a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.241/2009
Parte Interessada: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO.
Valor estimado:R$5.808,00(Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais), com desembolso mensal de R$484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).
Ratifico:A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.228/2009
Parte Interessada: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA
Valor estimado:R$74.496,00(Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), com desembolso mensal de R$ 6.208,00(Seis Mil Duzentos e Oito Reais).
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.227/2009
Parte Interessada: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI
Valor estimado:R$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), com desembolso mensal de R$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).
Ratifico: a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS

PROCESSO Nº: 29/000.015/2009
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A
Valor estimado:R$2.774.400,00 (Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) com desembolso mensal estimado de R$ 231.200,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de telefonia-INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.016/2009
INTERESSADO: CTBC COMPANHIA DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL
Valor estimado: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais),
Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de telefonia-INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.017/2009
INTERESSADO: ENERSUL – EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MATO GROSSO DO SUL
Valor estimado: R$ 7.986.000,00 (Sete Milhões Novecentos e Oitenta e Seis Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R$ 665.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais),
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base do artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.019/2009
INTERESSADO: CERGRAND - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS
Valor estimado: R$ 10.920,00 (Dez Mil e Novecentos e Vinte Reais), com desembolso mensal estimado de R$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais)
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base no artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

PROCESSO Nº: 29/000.018/2009
INTERESSADO: ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Valor estimado: R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)
Ratifico:A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base no artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretaria de Estado de Educação/MS

DESPACHO DA EXMª. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS
PROCESSO: 29/000.193/2009
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação a Prestação de Serviços de Locação de imóvel, a favor de Rubens Novais Dantas, no valor estimado ao ano de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando atender a Secretaria de Estado de Educação.
Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2009.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/004.259/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$ 2.293,72 (dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/01/2008.

PROCESSO N° 27/004.422/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A no valor total de R$ 10.656,90 (dez mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/01/2008.

PROCESSO N° 27/004.262/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 2 a 8 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME no valor total de R$ 1.857,60 (um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/01/2008.

PROCESSO N° 27/004.329/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R$ 66.60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/01/2008.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n°: 236/2008-CLO/AGESUL
Processo n°: 19/102.464/2008
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO CLUBE DOS SERVIDORES PARA INSTALAÇÃO DO IMASUL NO PARQUE DOS PODERES, MUNÍCIPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: TMAC COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Valor Total: R$ 447.605,06 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL
Ângela Maria Quintana/Em substituição

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 — PROC. N° 01.041/2008
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lavagens para os veículos da Sanesul ou a serviço desta, com abastecimento através de cartão magnético e gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão da frota de veículos, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda., no valor total de R$ 4.358.773,44.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2008 — PROC. N° 00.940/2008
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de uma solução completa de Infra-Estrutura de Alta Disponibilidade (7X24X365), com fornecimento de equipamentos, software, banco de dados e serviços de implantação, para atender as necessidades da **SANESUL**.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., no valor total de R$ 1.210.000,00.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial 12/08
Processo 23/300897/2008

TERMO DE ESCLARECIMENTO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio de sua pregoeira, Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, com fundamento no item 18.5 do Edital do **Pregão Presencial nº 12/2008**, e em resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa PLANALTO LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA- ME, **INFORMA** que:

1º A CLÁUSULA QUARTA da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009 (Número de registro no MTE MS000041/2008, processo 46312.001046/2008-

99) exige o pagamento de gratificações especiais por postos de serviços na área rural aos trabalhadores exercentes das funções de *Jardineiro* e *Auxiliar de Jardinagem*;

2º As empresas licitantes no momento do preenchimento do **ANEXO IV** (item II/ Mão de obra/remuneração) deverão apor o valor da remuneração *sem o acréscimo de adicionais e gratificações*;

3º As empresas licitantes no momento do preenchimento do **ANEXO IV** (item II/ Mão de obra/remuneração) deverão apor o valor da remuneração sem o acréscimo de adicionais e gratificações *inclusive* para os *itens 2* e *3*;

4º Os valores correspondentes às horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridades deverão ser apostos *separadamente* conforme exposto no **ANEXO IV**;

5º Os valores correspondentes às gratificações especiais por postos de serviços na área rural aos trabalhadores exercentes das funções de *Jardineiro* e *Auxiliar de Jardinagem deverão ser apostos na seção "outros"* do **ANEXO IV**, *da seguinte forma:*

Gratificação Especial por posto de serviço na área rural – Jardineiro R$
Gratificação Especial por posto de serviço na área rural – Aux. Jardineiro R$

Dourados, 29 de janeiro de 2009.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/ UEMS.

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resolução/SEMAC "P" n° 10, de 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **LUCIMAR JOSÉ DE MACEDO**, prontuário n° 8065601, no período de 21/01/2009 a 30/01/2009, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 5°, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATA COMPLEMENTAR Nº 4 – MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no DOE n. 7.095, de 20 Nov 07, e em cumprimento às decisões judiciais liminares, e conforme a conferência de documentos legais e regulamentares exigidos, a serem realizados pelas Unidades Formadoras, na forma da previsão contida no item "13.2.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS,

RESOLVE:

Deferir a matrícula, por decisão de mandado de segurança nº 2008.029344-1**,** no Curso de Formação de Soldado de 2008, como aluno soldado bolsista, referente ao concurso de 2007, a partir de 01 de outubro de 2008, o candidato abaixo relacionado conforme se segue:

13º BPM - Paranaíba:

a) Masculino:

1.	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	18693	M.S. nº 2008.029344-1

Em consequência, determino ainda as seguintes providências:

I – que as matrículas aqui relacionadas sejam efetivadas nas Unidades Formadoras especificadas, se já não o foram feitas;
II – que os candidatos, depois de matriculados, apresentem-se no mesmo dia em suas respectivas Unidades Formadoras, para início do Curso de Formação de Soldado PM 2008;
III – que os interessados tomem conhecimento, assim como as Unidades Formadoras, a DAL, DP, Policlínica e a PM-3, adotando as providências que lhes competem, na esfera de suas atribuições, visando, entre outras medidas administrativas para o bom desenvolvimento do Curso de Formação de Soldado PM, tanto na Capital quanto no Interior, ao final ingresso dos novos Alunos Bolsistas na Instituição e plena regularização de seus registros funcionais;
IV – que a DP, por meio da DP-5, publique a presente Ata, no Diário Oficial do Estado;
V – cumpra-se.
QCG em Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Resp. p/ Comando-Geral
Mat. 200.102-01

ATA COMPLEMENTAR Nº 2 DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMS/2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.1" do EDITAL n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO, publicado no DOE n. 7.296, de 15 Set 08, e em decorrência da convocação feita através da PORTARIA "P" 003/DP-5/DP/PMMS, publicada no DOE nº 7.383, de 20 Jan 09, e conforme matrículas realizadas pela Diretoria de Pessoal da PMMS, designada para o período de 21 Jan 09 à 28 Jan 09, finalizada em 22 Jan 09, que realizou a análise dos documentos legais e regulamentares exigidos, na forma da previsão contida no item "13.2.1" do EDITAL n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/ PMMS/CFO, acima citado, homologa o resultado final dos trabalhos e declara efetivadas ou não as matrículas, nesta data, na forma que segue:

1 - Matrículas Deferidas, **em cumprimento à decisão judicial**, exarada nos respectivos autos de Mandado de Segurança**,** como Aluno Oficial, egresso do Concurso ao Curso de Formação de Oficial PM, a partir de 15 de janeiro de 2009, na condição de "*Sub Judice*", os candidatos abaixo-relacionados, e por terem satisfeito os demais requisitos exigidos para o ato da matrícula, na forma que se segue:

a) MASCULINO

Nº	NOME	INSC.	PROCESSO	CLAS.
1	RYO SATO	3460	MS nº 2009.001065-1	30

Em consequência, determino ainda as seguintes providências:

I – que as matrículas, tanto as ocorridas por força de decisão judicial, quanto as regulares e as condicionais, têm o efeito a contar de 29 Jan 09;
II – que os candidatos matriculados, apresentem-se no Comando Geral da Polícia Militar, às 08h do dia 30 Jan 09, para medidas administrativas pertinentes ao Curso de Formação de Oficiais.
III – que os interessados tomem conhecimento, assim como a DAL, DP, Policlínica e a PM-3, adotando as providências que lhes competem, na esfera de suas atribuições, visando, entre outras medidas administrativas para o bom desenvolvimento do Curso de Formação de Oficial PM, ao final ingresso dos novos Alunos na Instituição e plena regularização de seus registros funcionais;
IV – que a DP, por meio da DP-5, publique a presente Ata, no Diário Oficial do Estado e faça a distribuição por ordem de classificação do Alunos Oficiais, nas Academias de Polícia Militar, que disponibilizaram vagas;
V – cumpra-se.

QCG em Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2009.

GERALDO GARCIA ORTI – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 006/DP-5/DP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/ PMMS/CFO, publicado no DOE n. 7.296, de 15 Set 08, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, homologado pelo Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e pela DIRETORA PRESIDENTA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **EDITAL n. 23/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO**, publicado no D.O.E. nº 7.367, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

Elevar à categoria de Aluno Oficial PMMS "*Sub judice*", a contar de 29 de janeiro de 2009, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Al Sd *RYO SATO***, Mat. 208835-5, RG nº ***24621976-2 - SSP*** / ***SP***, CPF nº ***277.732.968-04***, filho de ***KAJURO SATO e de MITSUE SATO***, aprovado em **30º** lugar, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.001065-1. (Processo nº 31/300240/2009 - DP/PMMS).

GERALDO GARCIA ORTI – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 028, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 038, de 21 de janeiro de 2009, publicada em Diário Oficial n° 7386, de 23 de janeiro de 2009 que designou o Dr. **JOEL VICENTE DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7270241, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado /MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Hudson Parra Miranda, no período 09 de fevereiro a 10 de março de 2009, durante período de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 046, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 028, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7269741, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS,

para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Joel Vicente dos Santos, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 09 de fevereiro a 10 de março de 2009, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação protocolada nesta Diretoria, sob nº 339, em 23 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS e Corregedor Geral da Polícia Civil/MS, constante no Ofício nº 080, de 22 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
8730471	Breno Luiz de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Bonito/ MS	Corregedoria Geral da Policia Civil/ MS
3823371	Gilberto Marcelino de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Corregedoria Geral da Policia Civil/MS	Delegacia de Polícia de Bonito/MS

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 048, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 301, em 21 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 038/DRP/Navirai/MS, de 19 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, a Drª **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9063011, código 27004, da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 151, em 19 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 064/DRP/Jardim/MS, de 15 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, da 1ª Delegacia de Polícia Jardim/MS para a Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 152, em 19 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 048/DRP/Jardim/MS, de 12 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9064331, código 27004, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 90643311, código 270042, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 054, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2815901, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 030, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 024, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7380, de 15 de janeiro de 2009 que designou o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9065331, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS , constante no Ofício nº 029, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 023, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n° 7380, de 15 de janeiro de 1989 que designou o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9065331, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Ângela Salete Scorza dos Santos, Delegada de Polícia, 1ª Classe, no período 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS , constante no Ofício nº 029, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2815901, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Ângela Salete Scorza dos Santos, Delegada de Polícia, 1ª Classe, no período 26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 032/2009/DPI/DGPC, de 27 de janeiro de 2009;

R E S O L V E

Designar o Dr. **RODRIGO MELGAREJO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9064171, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. José Renato Miguel, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, durante gozo de férias .

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 052/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, "**EX-OFFICIO**" **a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **HEMERSON RAIMUNDO CAMPOS**, Mat. 208335-3, filho de Adao Raimundo Campos e de Ilda Gomes Pereira, nascido aos 16 Set 79, natural de Itaporã - MS, conforme Decisao em Recurso de PAD nº 57/1 – Gab Cmt G / CD / 2008, publicado no BCG nº 012, de 20 Jan 09, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/300204/2009, de 13 Jan 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 053/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, "**EX-OFFICIO**" **a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **TSUYOSHI SONOHATA**, Mat. 2017647-4, filho de Mario Sonohata e de Laura Sonohata, nascido aos 07 Jan 63, natural de Nhandeara - SP, conforme Solução de CD nº 55 – Gab Cmt G / CD / 2008, publicado no BCG nº 218, de 21 Nov 08, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/300205/2009, de 13 Jan 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 054/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer o Direito de Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

nº	MAT	GRAD / NOME	OPM	PERIODO	NIVEL
1	207904-6	SD PM **ALCIONE RODRIGUES MOREIRA**	**CIGCOE**	01 Dez 03 a 01 Dez 08	II
2	207412-5	SD PM **JULIANE ROSA RODRIGUES**	**QCG/**	01 Dez 03 a 01 Dez 08	**II**
3	206716-1	3º Sgt PM **CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO**	**7º BPM**	01 Ago 03 a 01 Ago 08	**III**
4	207134-7	3º Sgt PM **PAULO EDSON DE SOUZA**	**DOF**	10 Ago 03 a 10 Ago 08	**III**
5	204541-9	SD PM **JOEL VILAS BOAS GANGES**	**QGJ/AJG**	01 Set 02 a 01 Set 07	**IV**

6	203702-5	Cap PM **VALDENI LOPES NOGUEIRA ROMEIRO**	**5º BPM**	01 Abr 03 a 01 Abr 08	**V**
7	202255-9	2º Sgt PM **RINALDO SEVERO DE SOUZA**	**8º BPM**	01 Jul 02 a 01 Jul 07	**V**
8	203132-9	2º Sgt PM **EDSON GIMENES**	**7º BPM**	01 Out 03 a 01 Out 08	**VI**
9	200811-4	CB PM **WILSON JOSE DE AZEVEDO**	**8º BPM**	01 Out 03 a 01 Out 08	**VI**
10	202191-9	CB PM **HELIO APARECIDO BIDIALI**	**8º BPM**	01 Fev 03 a 01 fev 08	**VI**

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 10/09 de 27 de janeiro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Nieli Barbieri de Oliveira**, prontuário nº 9291401, ocupante do cargo de Assistente III – DGA-7, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 30 de janeiro de 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Flávia Caloni Gomes
Diretora Presidente Substituta
AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 11/09 de 27 de janeiro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Regilene Silvéria Pereira**, prontuário nº 8616851, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 26 de janeiro de 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Flávia Caloni Gomes
Diretora Presidente Substituta
AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.63 de 23 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 116(cento e dezesseis) dias, ou seja, 00(zero) ano, 03 (três) meses e 26(vinte e seis) dias, a servidora **ROSEANA DE FÁTIMA CASTILHO DE BARROS,** prontuário nº. 331.560.61, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na SEDE, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida** e **atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

a) 00(zero) ano, 01(um) mês e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 01/09/1973 à 18/10/1973(48 dias), prestado junto a Corumbá Automóveis SA;
b) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 01/06/1975 à 08/08/1975 (68 dias), prestados junto a Empresa Correio do Estado Ltda, conforme Processo nº. 31/602020/2008.

Luis Alberto Ojeda
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Em substituição

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.64 de 23 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 136(cento e trinta e seis) dias, ou seja, 00(zero) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias, a servidora **LEONINA ARANTES BUENO,** prontuário nº. 330.278.41, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida** e **atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

a) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias, correspondente ao período de 01/02/1971 à 16/04/1971(76 dias), prestado junto a Cia Distribuidora de Tecidos Riachuelo;

b) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 05/08/1976 à 04/10/1976 (60 dias), prestados junto a Riachuelo Othon SA, conforme Processo nº. 31/600085/2009.

Luis Alberto Ojeda
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Em substituição

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.65 de 26 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 6.266 (seis mil, duzentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 17(dezessete) anos, 02(dois) meses e 01(um) dia, ao servidor **ABIDILONES CIRILO RODRIGUES,** prontuário nº. 331.739.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custodia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na SEDE/AGEPEN, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida** e **atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

a) 13(treze) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias correspondente ao período de 20/06/1969 à 10/06/1983 (5.101 dias), prestado junto a Manufatura de Brinquedos Estrela SA;

b) 03(três) anos, 02(dois) meses e 10(dez) dias, correspondente ao período de 14/02/1984 à 23/04/1987 (1.165 dias), prestados junto a Brinquedos Bandeirante SA, conforme Processo nº. 31/600065/2009.

Luis Alberto Ojeda
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Em substituição

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.66 de 26 de janeiro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 4.169 (quatro mil, cento e sessenta e nove) dias, ou seja, 11(onze) anos, 05(cinco) meses e 04(quatro) dias, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MILANEZI,** prontuário nº. 9389801, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custodia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida** e **atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

a) 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 23(vinte e três) dias correspondente ao período de 11/03/1997 à 01/01/2003 (2.118 dias), prestado junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS;
b) 02(dois) anos, 00(zero) mês e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 02/01/2003 à 05/01/2005 (735 dias), prestados junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS;
c) 03(três) anos, 07(sete) meses e 11(onze) dias, correspondente ao período de 06/01/2005 à 14/08/2008 (1.316 dias), prestados junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS, conforme Processo nº. 31/600059/2009.

Luis Alberto Ojeda
Diretor-Presidente AGEPEN MS
Em substituição

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.67 de 26 de janeiro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar Portaria "P" AGEPEN/Nº. 053 de 20 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial nº. 7387 de 26 de janeiro de 2009, página 37, que concede Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor, conforme prescrição médica aos servidores, inclusive à servidora PLÁCIDA APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula nº. 33128791, Procuradora de Entidade Pública, no período de 24/11/2008 a 28/11/2008, para que seja excluída da referida Portaria, uma vez que seu afastamento é em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família do Servidor.

LUIS ALBERTO OJEDA
Diretor Presidente AGEPEN MS
em substituição

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o FABIO GUIMARAES DE CAMPOS, prontuário n. 9446021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Agência Municipal de Bandeirantes, acumulando suas funções, em substituição o titular DEMA GOMES ORMOND, prontuário 36541761, durante suas férias, no período de 19/01/2009 a 17/02/2009, com fulcro nos artigo 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER,** homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8302161	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	Gestor Socioorganizacional Rural	10	08/12/08 a 17/12/08
36870821	Izaura F. Ferreira	Agente de Serviços Organizacionais	17	10/11/08 a 26/11/08
36544191	Jane Cleia Klein S. da Silveira	Gestor Socioorganizacional Rural	15	16/12/08 a 30/12/08

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15662021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	30	18/1/2009 a 16/2/2009	JMR C. Grande	Sim

CAMPO GRANDE, 29 DE JANEIRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" EGRHP Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial, a serviço da Coordenadoria de Segurança Patrimonial, no período de 01º de fevereiro a 03 de março de 2009:

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT
Ari Ferreira Marques	15152841	00501750726	AD
João Enerson de Souza Moreno	15243641	00300475464	AB
Kledson André da Rocha Santos	15237831	02559905848	AB

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Diretora-Presidente – EGRHP em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/DPGE/2009
CONTRATO Nº 003/DPGE/2008
PROCESSO Nº 33/000/117.2008

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Milton Cândido da Silva-ME
Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento 24 horas (alarme), com qualidade dos produtos, garantia e assistência técnica, visando atender a Defensoria Pública da Comarca de Corumbá.
Valor Global: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava.
Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Ordenadora de Despesa: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2009.
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Milton Cândido da Silva-ME

PORTARIA'D' Nº 042/2009 DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,
R E S O L V E:

Conceder ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença gestante, com fundamento no inciso III do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos
8631571	Graziele Carra Dias Ocáriz	120	07.10.2008 a 03.02.2009	BIM

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2009.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 047/2009 - DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 031/2009-DPGE, de 20/01/2009, na parte onde estabelece o gozo de férias do membro da Defensoria Pública, abaixo relacionado, passando a constar o seguinte período:

CHAPADÃO DO SUL

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Graziele Carra Dias Ocáriz	**04/02/2009 a 05/03/2009**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 28 de janeiro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 33/000.117/2008

Face ao exposto, **defiro** o pedido de aditamento do contrato 003/DPGE/2008, alterando o valor global do contrato de R$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) para **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente ao acréscimo de 9% no valor pactuado e para prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, passando a viger no período de **01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
FAVORECIDO: Empresa Milton Cândido da Silva-ME
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de Janeiro de 2009.
ORDENADORA DE DESPESAS: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

PODER LEGISLATIVO

3ª Parte Atos Administrativos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -MESA DIRETORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2008, ou seja, meses de setembro, outubro, novembro, dezembro/2008, relativo ao período de janeiro a dezembro/2008.

II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.

Este é o relatório.

Palácio Guaicurus, 26 de janeiro de 2009.

*Deputado **JERSON DOMINGOS***
Presidente

*Deputado **ARY RIGO***
1º Secretário

*Deputada **DIONE HASHIOKA***
2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e $ 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS — PRESIDENTE
DEPUTADO ARY RIGO — 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS — DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA — TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2.008

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS <até o bim> (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bim> (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	136.557.100,00	20.048.500,00	156.605.600,00	42.684.358,88	155.995.516,22	42.684.358,88	155.995.516,22	99,61	610.083,78
PESSOAL E ENCARGOS	60.900.000,00	-10.839.000,00	50.061.000,00	10.591.404,48	50.056.780,61	10.591.404,48	50.056.780,61	99,99	4.219,39
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	75.657.100,00	30.887.500,00	106.544.600,00	32.092.954,40	105.938.735,61	32.092.954,40	105.938.735,61	99,43	605.864,39
DESPESAS DE CAPITAL	6.900.000,00	-6.848.500,00	51.500,00	-2.053.983,20	48.774,50	-2.053.983,20	48.774,50	94,71	2.725,50
INVESTIMENTOS	6.800.000,00	-6.749.000,00	51.000,00	-2.053.983,20	48.774,50	-2.053.983,20	48.774,50	95,64	2.225,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-99.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	143.457.100,00	13.200.000,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	99,61	612.809,28
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00							
TOTAL (I + II)	143.457.100,00	13.200.000,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	99,61	612.809,28

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS — PRESIDENTE
DEPUTADO ARY RIGO — 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS — DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA — TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXCECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS <até o bim> ©	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bim> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
LEGISLATIVA	143.457.100,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	100,00	99,61	612.809,28
TOTAL	143.457.100,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	100,00	99,61	612.809,28

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS — PRESIDENTE
DEPUTADO ARY RIGO — 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS — DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA — TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX R$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	5.072.197,94	0,00	0,00	5.072.197,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	578.261,63	0,00	0,01	578.261,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	5.650.459,57	0,00	0,01	5.650.459,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

LRF, Art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	50.056
Pessoal Ativo	50.056
Pessoal Inativo e Pensionistas	
(-) Despesas não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	241
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA Social (III)[1]	4.034
Contribuições Patronais	4.034
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	54.331
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.842.713
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	1,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,68%	81.358
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,59%	77.290

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

Deputado ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERALde FIN. E ORÇ.

MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
DIR.GERAL REC.HUM. E SERV.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

4ª Parte Boletim de Pessoal

ATO Nº 010/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CLEUSA GODOY** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 011/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CARLOS ANTONIO DA ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 012/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTONIO DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009 .

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 013/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CLEUSA GODOY** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 014/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 015/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO JOSÉ UENO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 016/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SEBASTIÃO SANTOS DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 017/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **OLGA LOPES BAZANELA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 018 /2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **LAURA CARLOTA SAUEIA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 019/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIA FERNANDA E LIMA ROSSI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 020/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIA ELISA CASAGRANDE MARCIANO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 021/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DANUSSA MARTINS LEAL** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 022/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RENATA BONI COGO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 023/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIO ANTONIO FREITAS LOPES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 024/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VALTER FELICIANO ALVES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 025/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JULIANA ESTEQUE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 026/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ROSENILDA APARECIDA DE FREITAS PAULA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 027/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIA LUCIA PEREIRA MAGALHÃES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA,** com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DE MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
EXERCÍCIO 2008

RGF – Anexo I (LRF, art. 55 , inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a dezembro/08	
	LIQUIDADA	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.280	
Pessoal Ativo	50.280	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.de terceirização (art.18,§ 1º da LRF).	6.279	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	6.279	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Imposto de Renda		
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I-II)	44.001	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	4.842.713	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP s/a RCL (V)=(III / V) *100	0,91 %	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II, e III, ART. 20 da LRF) < 1,32% >	63.923	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) <1,25% >	60.534	

FONTE : Balancetes TC
Obs: Despesa bruta com pessoal, incluso repasses previdenciários ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N° 07/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, comunica aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 02/02/2009, às 13:30h, foi suspensa para alteração no Edital. A nova data será divulgada oportunamente.

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2009

Processo 145/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessórios ORIGINAIS DE 1ª LINHA OU GENUÍNAS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat, GM, Toyota, Peugeot, Nissan, GMC, Motos Honda, Motos Yamaha, Marcopolo Volare, Volvo, Case, Fiat Allis, Massey-Fergunson, Caterpillar, Yamhar, New Holland, Jhon Derre, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos, da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2009.
Brasilândia - MS, 29/01/2009
Deolir Felipe Schio – Coordenador Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RESOLUÇÃO Nº 002/2008, de 28 de Janeiro de 2009.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã/CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade os critérios de partilha dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para o ano de 2009, para atendimento das ações sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Especial – Ação Continuada SAC, conforme abaixo:
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PISO BÁSICO VARIÁVEL
Atendimento à pessoa Idosa – CONVIVER - 06 hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Antonio João, 667 - Centro
CNPJ – 03.501.517/0001-52
EXECUÇÃO DIRETA –- R$ 538,30(Quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos);
Ações sócio assistenciais para crianças, adolescentes e jovens (7 a 24 anos) – 20 horas
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - Rua Brasil, 443 - Centro
CNPJ – 09.094.284/0001-05
R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
Habilitação e Reabilitação – 20 horas
APAE – Rua Para, 88 – Jardim dos Palmares
CNPJ – 37.197.183/0001-97
R$ 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais)
Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Candido Severino, s/n - Centro.
CNPJ – 03.501.517/0001-52
EXECUÇÃO DIRETA –- R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE I
Asilar – Sociedade de Proteção aos Idosos (Diuturno)
Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – Rua João da Motta, 224 – Vila Diamantina
CNPJ – 37.186.426/0001-91
R$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais);
Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento – Casa de Passagem – Diuturno
Mitra Diocesana – Casa do Migrante – Rua dos Jesuitas, s/nº - Centro
CNPJ – 03.680.444/0003-75
R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2009.

Joana Teodoro da Silva
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2009, de 28 de Janeiro de 2009.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã/CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica eleito por unanimidade como vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o sr. Carlos Nino Brandoli Machado para o mandato de 06 meses, ou seja, até **17 de julho de 2009.**
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de Janeiro de 2009.

Joana Teodoro da Silva
Presidenta do CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, CPL, torna público que se encontra aberta à licitação desencadeada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 002/2009, tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a aquisição de combustíveis: Óleo Diesel e Gasolina, para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da prefeitura de Camapuã-MS para o ano de 2009, podendo ser prorrogado de acordo com o especificado na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
OBSERVAÇÃO:
a) O local de abastecimento dos veículos deverá ser disponibilizado pela empresa vencedora na sede do Município, em local próprio, oferecido pela empresa, na cidade de Camapuã-MS, diariamente, mediante autorização, conforme necessidade do Município.
b) O preço do litro dos combustíveis não poderá ser maior que o preço praticado na bomba.
O edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível, para ler e obter, ao custo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), no Paço Municipal - Sala de Licitações, localizado à Rua Bomfim, nº 441, no Centro de Camapuã-MS. Poderão participar da licitação as empresas cadastradas ou não, desde que se cadastrem até o terceiro dia anterior a abertura e julgamento das propostas que ocorrerão às 09:00 (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2009, no endereço acima.

Camapuã-MS, 2 de janeiro de 2009.

Rildo Pereira de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo nº 020/2009 - Tomada de Preços nº 001/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de Pavimentação Asfáltica precedida de Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de São Pedro Ruas: João Alves dos Santos, Benevenuto Francisco Chagas, Otaviano Francisco Freitas, Jorge Lima, Antônio F. Leal, Candido Pio da Silva, João Pinho de Almeida e saída para Três Lagoas, com fornecimento de material e mão de obra, Contrato de Repasse nº 0229.955-81/2007/M. CIDADES/CAIXA – PROGRAMA PRÓ-MUNICIPIOS, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 18 de Fevereiro de 2009 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$-500,00 (Quinhentos Reais), na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações). Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Inocência-MS, 28 de Janeiro de 2009.

Elias Aparecido Lacerda Ferreira
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO CLASSIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS N. 088/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, fica *classificada* a Proposta da empresa **Carli, Muritiba, Guimarães, Coimbra & Ribas Advogados Associados S.S** com a Pontuação Final PF=73,50. E finalmente classificada em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Carli, Muritiba, Guimarães, Coimbra & Ribas Advogados Associados S.S.**
Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2009.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

AVISO CLASSIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS N. 089/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, fica *classificada* a Proposta da empresa **Fundação Cândido Rondon** com a Pontuação Final PF=58,50. E finalmente classificada em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Fundação Cândido Rondon.**
Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2009.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À CONCORRENCIA/ CREDENCIAMENTO N. 072/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, foi credenciada para atender ao objeto deste certame a empresa **Ergo Cor Diagnose S/S**, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2009.
Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho — Coordenador da CECOM
Mara Iza Arteman — Presidente-CPL

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 091/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Bestcomp Computadores Ltda,** nos itens 01 e 02, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2009.
Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho — Coordenador da CECOM
Mara Iza Arteman — Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

LEILÃO PÚBLICO N° 001/2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2009.
EDITAL N° 005/2009.
DATA: 22/01/2009.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LEILÕES**, e por meio do seu **LEILOEIRO**, o senhor, Ademir Antonio Cruvinel, designado pela Portaria Municipal n° 066/2009 de 22/01/2009, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia 17/02/2009, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA–MS**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº. 720, CENTRO**, realizará o **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
O objeto do presente **EDITAL**, é a venda em **LEILÃO PÚBLICO** de aproximadamente 300m³ (trezentos metros cúbicos) de madeira resultantes do corte de árvores de eucalipto dos bairros da cidade de Cassilândia-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Cassilândia-MS, 22 de Janeiro de 2009.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
LEILOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 116/2008
Partes: Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública. e Empresa Prosalute Consultoria Ltda.
Objeto: Faz-se o registro de que a Cláusula Nona do contrato administrativo nº 116/2008 tangente à dotação orçamentária que passa a constar: Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
19.00 – Secretaria Municipal das Ações Sociais.
19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.122.103.8.150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.
Data: 02/01/2009.
Assina: Sr. Lamartine de Figueiredo Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 116/2008
Partes: Secretaria Municipal das Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e Empresa Prosalute Consultoria Ltda.
Objeto: Faz-se o registro de que a Cláusula Nona do contrato administrativo nº 116/2008 tangente à dotação orçamentária que passa a constar: Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
19.00 – Secretaria Municipal das Ações Sociais.
19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.122.103.8.150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
33.90.35.00 – Serviço de Consultoria.
Data: 02/01/2009.
Assina: Sr. Lamartine de Figueiredo Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 002/2009 – Tomada de Preços Nº 001/2009
A Prefeitura Municipal de Itaporã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: aquisição de 180.000 litros de combustível, tipo: óleo diesel, para serem utilizados nos veículos e maquinarias desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.
Vencedor: Taurus Distrib. De Petróleo Ltda, CNPJ 01.452.651/0001-85, pelo valor unitário de R$ 2,109 , perfazendo um total de R$ 379.620,00
Itaporã/MS., 28 de janeiro de 2009.

Paulo Henrique de Souza
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado comum, diesel e lubrificantes), em posto de abastecimento próprio, devidamente legalizado e instalado, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, com entrega parcelada até 31 de Dezembro de 2009,
VENCEDORES DO CERTAME:
AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRAS LTDA no Item: 01 com valor Total de **R$ 331.568,00** (trezentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais);
TURCHIELLO E TURCHIELLO LTDA, no item: 02 com valor total de **R$ 697.990,00** (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa reais);
HELOÁ AUTO POSTO LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com valor total de **R$ 157.886,30** (cento e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);
Valor total Geral: R$ 1.187.444,30 (Um milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);
Itaquirai/MS, 29 de Janeiro de 2009.
Maria de Jesus Cunha Miranda Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N. 011/2009 – PROCESSO Nº 014/2009.
Onde se lê: **VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS – EPP**, vencedor com o item: 07, no valor de R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Leia-se: VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS – EPP, vencedor com o item: 07, no valor de R$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
Ivinhema-MS, 28 de Janeiro de 2009.
Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2009
PROCESSO N. 046/2009, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para confecção de 500 (quinhentas) Camisetas Pretas em comemoração ao dia internacional da mulher que servirão para divulgar o telefone 180 para onde deverão ser dirigidas as denúncias de violência contra a mulher e 100 (cem) Camisetas Brancas, com o slogan "No carnaval, sexo só se for legal – violência sexual contra crianças e adolescentes é crime" que servirão para divulgar o telefone disque 100, onde são encaminhadas as denúncias, conforme termo de convênio n. 11567/2008 e processo n. 25/200.007/2008, no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11 de Fevereiro de 2009, às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. **Ivinhema-MS, 28 de Janeiro de 2009.** Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2009 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 -** O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa que atua no ramo de transporte interestadual e interestadual de passageiros para aquisição de passagens destinada a atender as pessoas carentes do município e a administração pública municipal que necessitam deslocar-se para outros municípios do estado de Mato Grosso do Sul e para outras Unidades de federação. **EMPRESA CLASSIFICADA: Viação Motta Ltda - EPP,** vencedora com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 no valor de R$ 105.011,74 (cento e cinco mil onze reais e setenta e quatro centavos).Ivinhema – MS, 27 de janeiro de 2009. **Elizabete Adolfo Machado -"Pregoeira";** Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 - O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. - OBJETO: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para Serem utilizados nas Escolas da Rede municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Referente PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Ivinhema – MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: Alexandre de Lima - ME,** vencedora com o item: 62 no valor de R$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), a empresa **E.F. chacarosqui – ME**, vencedora com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 78, no valor de R$ 102.424,90 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a empresa **Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda-ME,** vencedora com os itens: 06, 24, 31, 34, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 61, 63, 64, 69, 72, 73, 77, 79, 80 no valor de R$ 5.867,70 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Ivinhema – MS, 27 de janeiro de 2009. **Elizabete Adolfo Machado -"Pregoeira";** Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2009 -**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009 -** O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carnes, aves, laticínios e embutidos, utensílios, materiais de Limpeza e Higiene para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **EMPRESA CLASSIFICADA: E.F. Chacarosqui - ME,** vencedora com os itens: 01, 02, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 114, 116, 118, 127, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, no valor de R$ 60.783,00 (sessenta mil setecentos e oitenta e três reais), a empresa **ILDO CARNEVALLI SUPERMERCADO EPP,** vencedora com os itens: 05, 06, 21, 22, 25, 32, 36, 41, 44, 47, 48, 56, 57, 58, 68, 87, 117, 133, 140, 143, 145 no valor de R$ 17.601,70 (dezessete mil seiscentos e um reais e setenta centavos), a empresa **Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda-ME,** vencedora com os itens: 03, 07, 10, 13, 28, 39, 65, 71, 72, 89, 98, 103, 107, 110, 111, 113, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 144 no valor de R$ 8.696,69 (oito mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Ivinhema – MS, 27 de janeiro de 2009. **Elizabete Adolfo Machado -"Pregoeira";** Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 - O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Aquisição de uma caçamba para caminhão, que será utilizada principalmente pelos pequenos produtores do município de Ivinhema-MS, conforme contrato de Repasse n. 0214.157-04/2006/MAPA/CAIXA – Programa PRODESA. **EMPRESA CLASSIFICADA: FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** no valor de 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Ivinhema – MS, 27 de janeiro de 2009. **Michel Leandro de Souza Lima -"Pregoeiro";** Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 - O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de uma Câmara Fria com repartição para depósito de frutas, que será utilizada principalmente pelos pequenos produtores do município de Ivinhema-MS, conforme contrato de Repasse n. 0234.077-59/2007/MDA/CAIXA – Programa Pronat. **EMPRESA CLASSIFICADA: A. VON STEIN – REFRIGERAÇÃO ME,** vencedora com o item: 01 no valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Ivinhema – MS, 27 de janeiro de 2009. **Michel Leandro de Souza Lima -"Pregoeiro";** Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 045/2009 – CONCORRÊNCIA: 001/2009, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** contratação de Agência de Propaganda para prestar serviços de estudo e planejamento, criação, produção e veiculação de materiais publicitários reunidos ou não em campanhas; materiais promocionais e realização de eventos cobrindo todas as áreas de comunicação social em geral, inclusive matéria legal, editoração e promoções publicitárias em feiras e exposições. Os serviços executados incluem locação de equipamentos de sonorização, TV, rádio, fotografia, telas, data shows para registrar, documentar, divulgar e produzir material institucional com pessoal habilitado; prestação de serviços de orientação técnica em pesquisas de opinião pública, diretamente ou mediante a subcontratação de empresa especializada, contratada sob encomenda supervisionada; consultoria e assessoramento técnico no desenvolvimento de ações integradas de marketing, assessoria de imprensa e relações públicas, diretamente ou mediante contratação de pessoa física e/ou jurídica especializadas. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Fevereiro de 2009 às 09h00min horas**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 32, ou no setor de Licitações das 07:00 às 12:00 horas. Ivinhema (MS), 28 de Janeiro de 2009. **Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2009
PROCESSO N. 050/2009, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12 de Fevereiro de 2009, às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução

do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054), ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min as 12h00min, Ivinhema-MS, 28 de Janeiro de 2009. Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º009/2.009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para locação de Ônibus e/ou Veículos, visando atender o Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 194 (cento e noventa e quatro) dias letivos, durante o ano de 2.009, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com os Mapas das Linhas, e suas respectivas quilometragens, conforme Anexo VI do Edital de Convocação.

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 17 de Fevereiro de 2.009 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito à Av. Campo Grande, nº200, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
Mundo Novo – MS, 29 de Janeiro de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RETIFICAÇÃO
Município de Naviraí, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 011/2009:
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL E A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Os demais itens de edital continuam sem alteração. Naviraí (MS), 29 de Janeiro de 2009 – Núcleo de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 005/2009 PREGÃO PRESENCIAL N. º 005 /2008.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, informamos que a mesma foi considerada FRACASSADA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 022/2009. Naviraí, 27 de Janeiro de 2009.

REABERTURA DE PRAZO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2009

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 12/02/2009 (Horário Local).
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail plicitacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2009
PROCESSO: 017/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1913/08, de 23 de dezembro de 2008, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários do programa PETI, para o primeiro semestre de 2009.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 12/02/2009 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Nova Alvorada do Sul (MS), 29 de Janeiro de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/09, declarando vencedoras as empresas Águia Branca Distribuidora de Produtos Ltda-ME, Alexandre de Lima-ME, Bio Limp – Produtos para Limpeza Ltda-ME, Clarear Com. Rep. De Limp. Ltda, Frontal Comercial Ltda, J.A. Distribuidora de Alimentos Ltda, Ortega e Matos Ltda, Peixoto Comércio Imp. E Exp. Ltda, Quimisul Produtos para Limpeza Ltda-ME, R.T. Sakai & Cia. Ltda-ME e Silva & Dutra Ltda, e convoca as mesmas, para comparecerem na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinarem o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Janeiro de 2009.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 1913/2008, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 001/2009
Pregão Presencial nº: 001/2009

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao atendimento do "Programa de Direito Alimentar" e "Programa de Segurança Alimentar e Nutricional" da Secretaria Municipal de Assistência Social, e gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza para uso nas Secretarias Municipais de: Governo, Infra-Estrutura, Planejamento, Saúde e Meio Ambiente, para o primeiro semestre de 2009.
Empresas Vencedoras: Águia Branca Distribuidora de Produtos Ltda-ME os itens de nº 1, 7, 13, 18, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 58, 65, 74, 76, 94, 105, 109, 116, 118, 122, 123, 124, 127, 130, 144, 149, 160, 161, 212, 236 e 248, perfazendo o valor total de R$ 432.282,30 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), Alexandre de Lima-ME os itens de nº 50, 78, 79, 80, 125, 129, 131, 132, 134, 139, 140, 145, 146, 148, 165, 167, 168, 169, 172, 174, 175, 178, 182, 183, 192 a 195, 201, 205, 209, 210, 214, 216 a 218, 220, 225, 227, 230, 231, 237 e 247, perfazendo o valor total de R$ 50.619,02 (Cinquenta mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos), Bio Limp – Produtos para Limpeza Ltda-ME os itens de nº 126, 137, 142, 143, 147, 150, 151, 153, 163, 184, 185, 189, 190, 196, 197, 200 e 239, perfazendo o valor total de R$ 9.760,94 (Nove mil setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), Clarear Com. Rep. De limp. Ltda os itens de nº 133, 152, 157, 176, 191, 198, 202, 207 e 238, perfazendo o valor total de R$ 6.823,10 (Seis mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), Frontal Comercial Ltda os itens de nº 138, 164, 170, 204 e 206, perfazendo o valor total de R$ 3.209,32 (Três mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), J.A. Distribuidora de Alimentos Ltda os itens de nº 4, 5, 11, 16, 19, 23, 33, 35, 39, 40, 45, 52, 60 a 62, 64, 69, 72, 73, 77, 81, 83, 85, 87, 89, 91 a 93, 97, 101 a 103, 110, 117, 120, 162, 171, 180, 208, 219, 240 a 242 e 245, perfazendo o valor total de R$ 63.174,88 (Sessenta e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Ortega e Matos Ltda os itens de nº 156 e 203, perfazendo o valor total de R$ 593,50 (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), Peixoto Comércio Imp. E Exp. Ltda os itens de nº 2, 3, 8, 10, 12, 14, 15, 34, 47, 51, 57, 59, 63, 66, 70, 90, 96, 99, 111 a 115, 128, 136, 155, 173, 187, 199 e 243, perfazendo o valor total de R$ 82.427,34 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), Quimisul Produtos para Limpeza Ltda-ME o item nº 141, pelo valor de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), R.T. Sakai & Cia. Ltda-ME os itens de nº 107, 135, 154, 158, 159, 166, 179, 186, 188, 211, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 232, 233 a 235, 246 e 250, perfazendo o valor total de R$ 22.219,39 (Vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) e Silva & Dutra Ltda os itens de nº 6, 9, 17, 22, 24, 25, 28, 31, 32, 38, 44, 46, 48, 49, 53, 67, 68, 71, 75, 82, 84, 86, 88, 95, 98, 100, 104, 106, 108, 121, 177, 181, 213, 223, 244 e 249, perfazendo o valor total de R$ 38.788,27 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos),.

Dotação Orçamentária:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2018 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
015.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER IDOSOS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
014.2.032 – PROGRAMA DE AGENTE JOVEM
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
014.2.034 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
015.2.050 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
013.20.13. – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
013.20.10. – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003.20.04. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GOVERNO
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
003.20.09. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
017-2.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON E MEIO AMBIENTE
021-2.042 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

Nova Alvorada do Sul - MS, 29 de Janeiro de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RATIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2009
INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS
CONTRATADOS: AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Contratação da agencia estadual de imprensa oficial de mato grosso do sul, para prestação de serviços de publicação de matérias do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2009.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.00 - EXECUTIVO
20.08 – SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO
04.122.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
1 – RECURSOS PROPRIOS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA ESTIMADA: Fevereiro a Dezembro de 2009, podendo ser prorrogada conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.
ATO DE RATIFICAÇÃO: Eledir Barcelos de Souza – Prefeita Municipal
DATA: 21 de Janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em sessão pública, **às 08hs do dia 12 de Fevereiro de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.009.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2009.
Contratante: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.
Contratado: Adelmo Antonio Urban
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária.
Prazo: 08 (oito) meses, com início em 01/01/2009 e término no dia 31/08/2009.
Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2009.
Assinam: Nelson Ângelo de Albuquerque – Diretor Presidente do Contratante.
Adelmo Antonio Urban - Contratado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

VITOR HUGO BORDIGNON torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória em condomínio para área existente de **42,7122 ha**, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de **263,1525 ha** localizado na **Fazenda Shangrilá**, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ADMINISTRADORA E INCORPORADORA JARDIM REAL LTDA – ME, torna público que RECEBEU do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, a LICENÇA PRÉVIA N°. 387/2008 para a atividade de Loteamento Urbano "Jardim América III", com validade de 01 (um) ano, a contar de 22 de Dezembro de 2008, localizada no Sítio Guassú no Município de Bataguassu-MS.

EDITAL

AFFONSO CARNEIRO FILHO, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 0,9158 ha, localizada no Rancho Ninho Verde no município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ARNO WERNER MÁQUINAS E MOTORES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS a renovação da licença de operação de nº 127/2006 para atividade de moagem de trigo para produção de farinha e farelo para ração animal., Localizada Av.Veimar Torres Nº221, no município de Dourados/MS.

EDITAL

Carvoaria Mato Limpo Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, a Alteração da Razão Social de José Valmor Hendges para Carvoaria Mato Limpo Ltda para a atividade de carvoejamento com 20 fornos, localizada na Fazenda São José no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

CERONA Companhia de Energia Renovável, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL /SEMAC a Licença de Instalação, para atividade de usina de açúcar, álcool hidratado e cogeração de energia e canteiro de obras da usina de açúcar, a ser instalada na Rodovia MS 473, km 5, Nova Andradina/ Taquarussu, zona rural, no município de Nova Andradina –MS.

EDITAL

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER a Licença de Operação nº 002/2009, para a atividade de **"DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS"**, com validade de quatro anos, a contar de 16 de janeiro de 2009, localizada na Av. Dorvalino dos Santos, nº 1410, município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

Divisa Auto Posto Ltda, torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC - MS, Licença Prévia – LP nº. 12/2009, com validade de 1 (um) ano a contar de 21 de janeiro de 2009, para desenvolver estudos numa área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), para futura implantação da atividade relativa a **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (posto de combustível)** com Capacidade para comercializar 43.300L/mês de gasolina, 35.700L/mês de álcool e 77.500L/mês de óleo diesel, Localizada na Av. Eugenio Penzo nº.20 quadra 20 – Vila Penzo, no Município de Antonio João - MS.

EDITAL

Auto Posto Irmãos Antonini Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC - MS, Licença Prévia – LP nº. 13/2009, com validade de 1 (um) ano a contar de 21 de janeiro de 2009, para desenvolver estudos numa área de 3.737,00m² (três mil e setecentos e trinta e sete) metros quadrados, para futura implantação da atividade relativa a **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (posto de combustível)** com Capacidade para comercializar 1.500L/dia de gasolina, 1.334L/dia de álcool e 2.667 L/dia de óleo diesel, Localizada na Av. Campo Grande s/nº lotes urbano 01, 02 e 03 da quadra 290 – centro, no Município de Naviraí – MS.

EDITAL

MINERVAS S/A.,torna público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC - MS, a Licença de Instalação – LI, para implantação de novos equipamentos que comporá um grupo gerador contendo os seguintes equipamentos: 1 – Transformador de 2.000,00 KV; 4 – Grupo gerador; 1 – Tanque com capacidade para 15.000,00L; 2 – Motor bomba; 1 – Uma caixa separadora de água e óleo; 1 – Quaro de medição de tenção tais equipamento será implantados na sua planta industrial (frigorífico) que se encontra localizada na Rodovia Alcides São Vesso s/nº. km 08 - Zona Rural; no município de Batayporã – MS.

DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.
CNPJ/MF nº 43.821.594/0001-04 - NIRE 54.300.004.154
Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01/12/2008

Data, Hora e Local: No dia 01/12/2008, às 17hs, na sede social da Companhia, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia Campo Grande/São Paulo - BR 163, Km 01, sala 01. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme faculta o §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Fogaça; Secretário: Eduardo Lacerda Fernandes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** acordo entre a Companhia e Refrigerantes Minas Gerais Ltda. ("Remil"), onde a Companhia cede crédito para Remil, recebendo em contrapartida participação societária na Holdfab Participações Ltda.; e **(ii)** autorização aos Diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à concretização da aquisição. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram: **(I)** autorizar acordo entre a Companhia e Remil, onde a Companhia cede para Remil crédito detido pela Companhia contra a Kaviedes Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de SP, Estado de SP, na Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.352.780/0001-03, no valor de R$ 9.693.144,74 (Nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), recebendo em contrapartida participação societária detida pela Remil na Holdfab Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.020.126/0001-00, representada por 976.795 (Noventas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e cinco) quotas representativas do capital social dessa sociedade; e **(II)** autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à concretização da aquisição da Participação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta . Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Campo Grande, 01/12/2008. Luiz Fernando Fogaça, Presidente da Mesa; Eduardo Lacerda Fernandes, Secretário da Mesa. **Ass:** Presidente: Luiz Fernando Fogaça; Secretário: Eduardo Lacerda Fernandes. Acionistas: Kristine Oversease S.A. de CV, p.p. Luiz Fernando Fogaça; e Jurubatuba S.A. Indústria e Comércio, por Luiz Fernando Fogaça e Luiz Henrique Lissoni (diretores). Cópia transcrita do Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais. Confere com o original. Campo Grande, 01/12/2008. Luiz Fernando Fogaça - Presidente da Mesa. Eduardo Lacerda

Fernandes - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** – Certifico o Registro em 21/01/2009 sob o nº 54244058, Protocolo 08/092224-4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL

Empresa de Mineração Castilho Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença de Operação nº 06, para atividade de extração de areia e cascalho, com validade até 02 de Agosto de 2010, localizada no Município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Fredolino Rolim, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para a atividade de Suinocultura, alojando 2000 Suínos em Unidade de Terminação, localizada na Fazenda Assentamento Campanário lote 88, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

EDITAL

Elbio Meneghel, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença instalação para a atividade de Suinocultura, alojando 3900 Suínos em Unidade de Terminação, localizada na Fazenda Los Pagos, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

EDITAL

Manoel dos Santos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Suinocultura, alojando 300 matizes em Unidade de Produção de Leitao, localizada na Estância do Lobo, no município de Camapuã – MS.

EDITAL

Celso Luis Lodea, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de instalação e operação para a atividade de Suinocultura, alojando 300 matrizes em Unidade de Produção de Leitão, localizada na Fazenda Comelli, no município de São Gabriel do Oeste–MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

HELIO LEITE DE MORAES–ME, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia Ambiental nº 002/2009 para a atividade de carvoejamento em 60 fornos ocupando área de 1,5000 h., com validade de 06 (seis) meses a contar de 21 de Janeiro de 2009 localizada no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

Hermínio Marques Moleiro, torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 274,0828 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 68,7055 há, no imóvel Fazenda São Judas Tadeu, localizado no município de Iguatemi/MS.

TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS
Rua Sabino José da Costa, 179, Colinos – Fone: Fone (67) 3521-6365-CEP: 79603-020

EDITAL Nº 26/2008-DV

Ação de Desapropriação	***2008.60.03.001123-0***

Partes

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA X ESPÓLIO DE LÚCIO PEDRO

Prazo do Edital-**30 dias**

O Doutor **JAIRO DA SILVA PINTO** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação de Desapropriação nº 2008.60.03.001123-0, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em face de ESPÓLIO DE LÚCIO PEDRO, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Decreto de 23 de janeiro de 2008, publicado no D.O.U de 24.01.2008, declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado **"FAZENDA ARAPUÁ"** situado no Município de **Três Lagoas/MS**, onde autorizou em seu artigo 3º, o ajuizamento da ação expropriatória, sendo que por este Juízo foi determinado que o **INCRA** seja imitido na posse do referido imóvel rural. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Três Lagoas – MS, em 04 de dezembro de 2008. Eu, Cláudia Guimarães Marchesi Analista Judiciária, 4190, (_____), digitei. E eu, EDUARDO LEMOS NOZIMA, Diretor de Secretaria, (_____), conferi.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal

EDITAL Nº 27/2008-DV

Ação de Desapropriação	***2008.60.00.000399-0***

Partes

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA X ESPÓLIO DE TOYOKAZU KAWATA E IWA KAWATA E OUTROS

Prazo do Edital-**30 dias**

O Doutor **JAIRO DA SILVA PINTO** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação de Desapropriação nº 2008.60.00.000399-0, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em face de ESPÓLIO DE TOYOKAZU KAWATA E IWA KAWATA, ESPÓLIO DE MINORU KAWATA e TADAMI KAWATA em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Decreto de 05 de julho de 2006, publicado no D.O.U de 06/07/2006, declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado **"FAZENDA CANOAS I e III"** situado no Município de **Selvíria/MS**, onde autorizou em seu artigo 3º, o ajuizamento da ação expropriatória, sendo que por este Juízo foi determinado que o **INCRA** seja imitido na posse do referido imóvel rural. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Três Lagoas – MS, em 04 de dezembro de 2008. Eu, Cláudia Guimarães Marchesi Analista Judiciária, 4190, (_____), digitei. E eu, EDUARDO LEMOS NOZIMA, Diretor de Secretaria, (_____), conferi.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal

(1ªp.30.1-2ªp.2.2)

EDITAIS

José Assis Camargo Junior, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 457/2008, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02(dois anos), a contar de 13/01/2009, localizada no imóvel Fazenda Boi de Ouro, no município de Aquidauana (MS).

Magno Martins Coelho, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal nº 071/2008, expedido em 24 de dezembro de 2008, localizado no imóvel Fazenda Alegrete, no município de Aquidauana (MS).

José Alves Ribeiro Neto, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal nº 070/2008, expedido no dia 12 de janeiro de 2009, localizada no imóvel Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana (MS).

Gelson da Rosa Pires, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 551/2008, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02(dois anos), a contar de 09/12/2008, localizada no imóvel Fazenda São Geraldo, no município de Aquidauana (MS).

EDITAL

MARIA CECILIA ARANTES BADUR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração da Razão de ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA para MARIA CECILIA ARANTES BADUR para atividade de Extração de Cascalho, localizada na Fazenda Santa Vera, rodovia BR/158, trecho Três Lagoas – Selvíria no município de Três Lagoas/MS.

COMUNICADO

O roubo de Talões de Notas Fiscais da Empresa **Newton Pereira de Oliveira - Me,** CNPJ nº 01.365.099/0001-98 e de Inscrição Estadual nº 28.296.059-7 as seguintes Notas Fiscais. NF 530 a 575 cód. 30 modelo 1 da AIDF nº 049.323 do dia 11/04/2007 e NF 1878 a 1900 cód. 02 modelo D-1 da AIDF nº 061.578 do dia 22/09/2008. Conforme Boletim de Ocorrência nº 102/2009 - Registrado em 03/01/2009. (1ªp.28.1-2ªp.29.1-3ªp.30.1)

EDITAL

NEY JOSE DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Pedro Manvailer, esq. Rua Paraná Bairro Centro no município de Amambaí/MS.

EXTRAVIO

Venho por meio desta informar que foi extraviada uma via remetente da nota fiscal do produtor nº 011791696 de **ORCIRIO CÁCERES**, Fazenda Primavera, município de Corumbá-MS.

EDITAL

Ouro Verde Transporte e Locação Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a licença de operação, para transporte de produto perigosos, Localizada Rua João Bettega, nº. 5700 - CIC, CEP 81350-000, município de Curitiba - PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Requerimento de Autorização Ambiental

Paulo Ulisses Bacurau, tornam publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a regularização de PRADE de 3,5 ha localizada no imóvel Lotes Rurais nº 03 e 05, da Quadra nº29, da 2ª Zona Colonial de Dourados, no município de Jateí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Requerimento de Autorização Ambiental

Graça Rodrigues Nantes, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a regularização de PRADE de 4,6 ha localizada no imóvel Lote Rural nº 03, 05, 07, 09 da Quadra nº 64 e Lotes Rurais nº 04, 06 da quadra nº 61, no município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Rudinei Burgel e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação definitiva da reserva legal (TAD) em 17,6266 há na fazenda Agropecuária Gralha Azul no município de Costa Rica-MS, matricula 11.460. Também está solicitando o Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 75,4119 há da Fazenda agropecuária gralha Azul , através de compensação por meio de Título de Cotas de Reserva Legal em caráter perpétuo a área de 94,2648ha, localizada no imóvel Fazenda Primavera,matrícula 23.853 , no município de Cassilândia –MS, que fica definida como sua reserva legal . Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Vagner Medeiros-ME, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC/MS, a AAC nº 422/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade até 14 de julho de 2010, a contar de 11 de novembro de 2008, localizada na Fazenda Mangabal no município de Aquidauana/MS.